

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10^o DA REPUBLICA — N. 291

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 27 DE OUTUBRO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 3.045, 3.046, 3.047, 3.048, 3.049, 3.050, 3.051 e 3.052, que cream brigadas de guardas nacionais no Estado de Ceará.

Decreto n. 3.053, que crea uma brigada de infantaria de guardas nacionais em S. Paulo.

Mensagem da Presidencia da Republica á Camara dos Deputados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 24 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Rectificação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 20 e 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 25 do corrente, das Directorias da Justiça, da Contabilidade e da de Saude Publica — Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 26 do corrente — Expediente de 25 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente de 21 e 25 do corrente, da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal — Requerimentos despachados, da Directoria das Rendas Publicas.

Ministerio da Marinha — Portarias de 26 e expediente de 22 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 19 do corrente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias de 26 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 15 e expediente de 23 do corrente e requerimento despachado, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo.

Sacção JUDICIAL — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

Redacção — Os ultimos progressos da marinha.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recobedoria e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.045—DE 22 DE OUTUBRO DE 1898

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Acarahu, no Estado do Ceará.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Acarahu, no Estado do Ceará, uma brigada de infantaria com a denominação de 17^a, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, com as designações de 49^o, 50^o e 51^o, e um do da reserva sob n. 17^o, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, em 22 de outubro de 1898, 10^a da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 3.046—DE 22 DE OUTUBRO DE 1898

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Ipu, no Estado de Ceará.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Ipu, no Estado do Ceará, uma brigada de infantaria com a denominação de 18^a, a qual se constituirá de tres batalhões de serviço activo, com as designações 52^o, 53^o e 54^o, e um do da reserva sob n. 18^o, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, em 22 de outubro de 1898, 10^a da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 3.047—DE 22 DE OUTUBRO DE 1898

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Maranguape, no Estado do Ceará.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Maranguape, no Estado do Ceará, uma brigada de infantaria com a denominação de 19^a, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo com as designações 55^o, 56^o e 57^o, e um do da reserva, sob n. 19^o, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, em 22 de outubro de 1898, 10^a da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 3.048—DE 22 DE OUTUBRO DE 1898

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de S. Benedicto no Estado do Ceará.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de S. Benedicto, no Estado do Ceará, uma brigada de infantaria com a denominação de 20^a, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, com as designações de 58^o, 59^o e 60^o, e um do da reserva sob n. 20^o, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 22 de outubro de 1898, 10^a da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 3.049—DE 22 DE OUTUBRO DE 1898

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Itapipoca, no Estado do Ceará.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Itapipoca, no Estado do Ceará, uma brigada de infantaria com a designação de 21^a, a qual se constituirá

de tres batalhões do serviço activo, com as designações de 61^o, 62^o e 63^o, e um do da reserva sob o n. 21^o, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 22 de outubro de 1898, 10^a da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 3.050—DE 22 DE OUTUBRO DE 1898

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Cascavel, no Estado do Ceará.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Cascavel, no Estado do Ceará, uma brigada de infantaria com a denominação de 22^a, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, sob a designação de 64^o, 65^o e 66^o, e um do da reserva sob o n. 22^o, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 22 de outubro de 1898, 10^a da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 3.051—DE 22 DE OUTUBRO DE 1898

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de S. Bernardo das Russas, no Estado do Ceará.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na comarca de S. Bernardo das Russas, no Estado do Ceará, uma brigada de infantaria, com a denominação de 23^a, a qual se constituirá de tres batalhões de serviço activo, com a designação de 67^o, 68^o e 69^o e um do da reserva sob o n. 23^o, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 22 de outubro de 1898, 10^a da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS

Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 3.052—DE 22 DE OUTUBRO DE 1898

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais na capital do Estado do Ceará.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca da capital do Estado do Ceará, mais uma brigada de infantaria sob a denominação de 25^a, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo com as designações de 73^o, 74^o e 75^o e um do da reserva sob n. 25^o, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma capital; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 22 de outubro de 1898, 10^a da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 3.053 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1898

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Granja, no Estado do Ceará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na comarca de Granja, no Estado do Ceará, mais uma brigada de infantaria com a denominação de 2ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo sob as designações de 76ª, 77ª e 78ª, e um do da reserva sob n. 28ª, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca, revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 22 de outubro de 1898, 10ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

O Congresso Nacional resolve :

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorizado a admitir o Dr. Belchior da Gama Lobo, ex-delegado de hygiene e actualmente commissario de hygiene e assistencia publica, a pagar as contribuições atrasadas do seu montepio, a contar do mez de março de 1895 em diante ; revogadas as disposições em contrario.

Senado Federal, 13 de outubro de 1898. — *Manoel Victorino Pereira*, presidente. — *Generoso Ponce*, 3º secretario, servindo de 1º. — *Henrique Coutinho*, 4º secretario, servindo de 2º. — *José Bernardo de Mendonça*, servindo de 3º secretario. — *José Freire Bezerril Fontenelle*, servindo de 4º secretario.

Nego sanção á presente resolução, pelos motivos constantes da exposição junta.

Capital Federal, 22 de outubro de 1898. — *Prudente de Moraes.*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — De conformidade com o art. 37 § 1º da Constituição, cabe-me devolver a essa Camara, como iniciadora, os autographos incluídos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a admitir o Dr. Belchior da Gama Lobo, ex-delegado de hygiene, e actualmente commissario de hygiene e assistencia publica, a pagar as contribuições atrasadas do seu montepio, e á qual neguei sanção pelos motivos constantes da exposição junta.

Capital Federal, 22 de outubro de 1898. — *Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.

Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados :

Passo ás vossas mãos a mensagem do Sr. Presidente da Republica, com a qual são devolvidos os autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a admitir o Dr. Belchior da Gama Lobo, ex-delegado de hygiene e actualmente commissario de hygiene e assistencia publica, a pagar as contribuições atrasadas do seu montepio, e á qual o Sr. Presidente negou sanção pelos motivos constantes da exposição que vae junta.

MOTIVOS DO VETO

Ex-vi do art. 20 do regulamento anexo ao decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, o empregado que tiver deixado o seu logar e continuar a concorrer para o montepio obrigatorio com a quota que se lhe descontava em seu ordenado, quando em exercicio, perde as quantias com que houver contribuido, cessando o direito de sua familia á pensão desde que elle não proceda por aquella fórma, passados dous mezes em qualquer tempo e por qualquer modo.

Incurso nessa pena, o ex-delegado de hygiene Dr. Belchior da Gama Lobo, allegando molestia, pretendeu com attestado medico provar o motivo de força maior que o inhibiu de pagar as respectivas mensalidades dentro do alludido prazo legal.

Entendendo-se, porém, por motivo de força maior, no rigor juridico da expressão, o que escapa a toda previsão humana, não podia ser aceita como procedente a razão assim invocada para evitar as consequências da impontualidade no pagamento das contribuições, pois si fosse reconhecida a justificativa de força maior nos casos de molestia dos interessados ficaria nullo o preceito do citado art. 20, uma vez que simples attestados medicos dariam ensejo a serem attendidos todos quantos teem incidido na mesma penalidade e que são em grande numero.

Excluido, pois, do montepio obrigatorio aquelle contribuinte, sua readmissão actualmente, nos termos da presente resolução do Congresso Nacional, equivaleria á admissão de um novo contribuinte.

Mas como o art. 37 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, manda expressamente suspender a admissão de novos contribuintes desde aquella data, o deferimento da pretensão do Dr. Belchior da Gama Lobo importaria uma excepção á regra absoluta que o legislador julgou conveniente estabelecer pela dita lei, em vista das condições precarias da instituição, excepção que se não justifica e que naturalmente seria seguida de outras, visto haver muitos ex-contribuintes que alimentam igual pretensão.

Por estes motivos, julgando contraria aos interesses da Nação a presente resolução, nego-lhe sanção, de conformidade com o art. 37, § 1º, da Constituição.

Capital Federal, 22 de outubro de 1898.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Presidente da Republica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 21 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Tiradentes

65ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Francisco Rodrigues Xavier Chaves ;

Capitães assistentes, Cypriano Rodrigues Chaves Junior e Americo Baptista Velloso ; Capitães-ajudantes de ordens, João Evangelista de Souza Maia e Pedro Rodrigues de Rezende Chaves ;

Major cirurgião, o pharmaceutico capitão Joaquim Leonel de Rezende Lara.

193ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o tenente Joaquim Elisario de Oliveira Dias ;

Major-fiscal, o capitão José Jacintho de Lara Sobrinho ;

Capitão-ajudante, Antonio de Souza Maia ; Secretario, o tenente Antonio de Padua Alves Falcão ;

Tenente-quartel-mestre, João Rodrigues de Mendonça Chaves.

1ª companhia — Capitão, José Gonçalves de Moura ;

Tenente, Prudente de Almeida Franco ; Alferes, o alferes Marcolino Antonio Gomes e Galdino Rodrigues dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Francisco Theodoro da Fonseca ;

Tenente, Theophilo Joviano de Mello ; Alferes, Augusto de Paula Almeida e João Eugenio de Castro.

3ª companhia — Capitão, Militão Rodrigues de Mendonça Chaves ;

Tenente, João Carlos do Nascimento ; Alferes, David Antonio da Silveira e Juvenal Baptista Moraes do Sacramento.

4ª companhia — Capitão, Manoel Lopes da Silva ;

Tenente, José Francisco de Mendonça Junior ;

Alferes, Joaquim Rezende de Mendonça e Antonio José da Silva Junior.

194ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Gonçalves da Costa Maia ;

Major-fiscal, Antonio Pinto de Assis Rezende ;

Capitão-ajudante, Antonio Gonçalves de Rezende Maia ;

Tenente-secretario, Pedro Alves de Andrade Netto ;

Tenente-quartel-mestre, José Procopio de Rezende Junior.

1ª companhia — Capitão, Pedro Esteves dos Santos ;

Tenente, José Joaquim Coelho ; Alferes, João Silvestre da Silva e Antonio Pinto de Rezende Paiva.

2ª companhia — Capitão, Domingos Theodoro de Rezende ;

Tenente, Antonio Alves de Andrade ; Alferes, Amancio Alves de Oliveira e Antonio Gonçalves de Mello.

3ª companhia — Capitão, José Avelino de Souza Santos ;

Tenente, Januario França Pagano ; Alferes, Gordiano de Assis Rezende e Antonio Machado Pinto.

4ª companhia — Capitão, Pedro Pinto de Assis Rezende ;

Tenente, Modesto Augusto de Oliveira ; Alferes, Antonio Carlos Pinto e Franklin Candido dos Reis.

195ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim de Souza Meirelles ;

Major-fiscal, Gustavo Augusto Meirelles ; Capitão-ajudante, Belisario Augusto de Magalhães ;

Tenente-secretario, Arthur Nelson da Silva Mourão ;

Tenente quartel-mestre, Antonio Carlos Ladeira.

1ª companhia — Capitão, José Teixeira da Cunha ;

Tenente, Arthur Napoleão de Souza ; Alferes, Basilio José Ferreira e Clarindo José de Mello.

2ª companhia — Capitão, Francisco de Assis Meirelles ;

Tenente, Ladislão Arthur de Magalhães Filho ;

Alferes, Galdino Ladeira e João Antonio de Souza.

3ª companhia — Capitão, Noirtier Gonçalves Lima ;

Tenente, Gustavo Augusto da Silva ; Alferes, Roque Henrique Soares e Pedro Pereira de Mello.

4ª companhia — Capitão, Candido Augusto Meirelles ;

Tenente, Manoel Rodrigues dos Santos ; Alferes, Francisco Ladeira e Bernardino de Sene Ladeira.

65ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Antonio Chaves de Miranda ;

Major-fiscal, o capitão Severino Rodrigues de Mello ;

Capitão-ajudante, Francisco Theophilo Pinto ; Tenente-secretario, Raymundo Velloso ;

Tenente quartel-mestre, Manoel Custodio dos Santos.

1ª companhia — Capitão, Francisco Machado de Assis ;

Tenente, Antonio Izidoro de Castro ; Alferes, Francisco de Assis Fontes Rangel e Francisco de Paula Vieira.

2ª companhia — Capitão, Francisco José de Mello ;

Tenente, Marcolino Lopes da Silva ; Alferes, Francisco Pinto da Silva e José Gonçalves do Espirito Santo.

3ª companhia — Capitão, Francisco Machado de Rezende ;

Tenente, Gervasio Firmino dos Reis ; Alferes, Manoel Domingos de Souza e José Amancio da Trindade.

4ª companhia — Capitão, José Carlos do Nascimento ;

Tenente, José Antonio da Silva;
Alferes, Carlos Francisco Damasceno e João Barreto Baptista Netto;

ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Granja

5ª brigada de infantaria

Capitães-assistentes, Joaquim Pereira de Oliveira e Luiz Dias da Cruz;

Capitães-ajudantes de ordens, José Ignacio da Fonseca e Oronio Barreto;
Major-cirurgião, João Boaventura C. da Paz.

13º batalhão de infantaria

Major-fiscal, Ignacio Gomes Parente;
Capitão-ajudante, o alferes João Porfírio de Andrade Fontenelle;

Tenente-secretario, Hildebrando Callado;
Tenente-quartel-mestre, Francisco Rodrigues Magalhães;

Capitão-cirurgião, Luiz Antonio Maia.

1ª companhia—Capitão, Antonio Alexandre Rodrigues;

Tenente, Alfredo Capistrano da Fonseca;
Alferes, José Demétrio Moreira e Aureliano Rodrigues da Circumcisão.

2ª companhia—Capitão, Raymundo Lino Passos;
Tenente, Antonio Martiniano Fontenelle;

Alferes, Francisco Mala e João Domingues Fontenelle.

3ª companhia—Capitão, Joaquim José Pereira dos Santos;

Tenente, João Francisco de Assis;
Alferes, Alexandre Jacintho de Sampaio e Domingos Marques de Lima.

4ª companhia—Capitão, Jacintho Rodrigues Passos;

Tenente, Francisco Domingos Fontenelle;
Alferes, Francisco Raymundo Fontenelle e José Rodrigues Pereira.

14º batalhão de infantaria

Major-fiscal, Leopoldo de Oliveira Cesar;
Capitão-ajudante, Martiniano de Oliveira Cesar;

Tenente secretario, Antonio Carvalho de Mello;

Tenente quartel-mestre, Florencio Alves de Souza Uenô;

Capitão-cirurgião, Manoel Joaquim Teixeira.

1ª companhia—Capitão, Francisco Livio da Rocha;

Tenente, Helvio Ganiolpo;

Alferes, João Jacintho Alves e Antonio Joaquim de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, Bonifacio Vieira Passos;

Tenente, João Ignacio de Barcellos;

Alferes, Antonio Christosmo de Oliveira e Cyrillo Ferreira Veras.

3ª companhia—Capitão, Francisco Justiniano Ferreira Veras;

Tenente, José Aprigio dos Santos;

Alferes, Theophilo Aureliano de Albuquerque e Amaro Alves da Cruz.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Antonio de Oliveira;

Tenente, Antonio Augusto Gentil;

Alferes, José Aprigio de Oliveira e Antonio Domingos Ferreira Veras.

15º batalhão de infantaria

Major-fiscal, José Militão de Carvalho Meneal;

Capitão-ajudante, Francisco Carneiro da Cunha Araujo;

Tenente-secretario, Francisco José de Salles Brito;

Tenente-quartel-mestre, José Fiel Gentil de Brito;

Capitão-cirurgião, Miguel José de Carvalho.

1ª companhia—Capitão, o tenente José Theophilo Dias Martins;

Tenente, Joaquim Henrique da Motta;

Alferes, José Baptista da Silva e João Escobar de Carvalho Motta.

2ª companhia—Capitão, Francisco da Silva;

Tenente, Antonio Jorge dos Santos;

Alferes, Salustiano Ferreira Veras e Gregorio Rodrigues de Magalhães.

3ª companhia—Capitão, Antonio Militão Dias Martins;

Tenente, José Balbino da Costa;
Alferes, Antonio Alves de Sá e Raymundo Pereira do Rosario.

4ª companhia—Capitão, Francisco José dos Santos;

Tenente, Sabino Francisco da Rocha;

Alferes, José Romão Gomes e José Grangense de Barros.

5º batalhão da reserva

Major fiscal, Fiel Augusto Gentil de Brito;

Capitão-ajudante, Manoel Pinto Soares Brandão;

Tenente-secretario, Narciso José Ferreira;

Tenente quartel-mestre, Antonio Theophilo Dias;

Capitão-cirurgião, Alcebades José de Araújo.

1ª companhia—Capitão, Francisco Camillo de Brito.

Tenente, Placido Fontenelle;

Alferes, Ignacio Aureliano dos Santos e Manoel Alves da Cruz.

2ª companhia—Capitão, Pedro Antonio de Oliveira;

Tenente, Francisco Marques da Rocha;

Alferes, Felipe Francisco Fontenelle e Joaquim Francisco de Souza.

3ª companhia—Capitão, Francisco Marques de Oliveira;

Tenente, José Bernardino Portella;

Alferes, Alexandre Pessoa de Sampaio e Vicente Candido de Almada.

4ª companhia—Capitão, Liborio Ferreira Veras;

Tenente, Ignacio Theophilo Dias;

Alferes, Francisco José de Oliveira e Christim José do Nascimento.

Rectificação

Pertence á comarca da Formiga a 72ª brigada de infantaria da guarda nacional, cuja relação de officiaes foi publicada no *Diário Official* de 25 do corrente.

Ministerio da Fazenda

RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 24 do corrente, foi aposentado, de conformidade com o decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, João Nepomuceno Victoria, no lugar de 1º escripturario do Thesouro Federal.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 20 do corrente, concederam-se privilegios de invenção por 15 annos, reservando o governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção:

Pela patente n. 2.633, a Simon Chavanne, francez, engenheiro, residente em Buenos-Ayres, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta capital, para sua invenção de—Um novo producto desodorante e desinfestante denominado «Antibacteriano Raymond».

Pela patente n. 2.669, ao capitão Alexandre Maranhões de Moura Machado e Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Costa, brasileiros, o primeiro lavrador, morador em Araraquara, e o segundo advogado, morador em Jaboticabal (Estado de S. Paulo), pelos mesmos procuradores, para sua invenção de um novo systema e apparelho de lavar café em cereja, separando-o ou expurgando-o dos torrões e pedras, denominado «Maravilha» systema Moura.

Pela patente n. 2.670, ao major Alfredo de Simas Enéas e João de Simas Enéas, brasileiros, o primeiro militar e o segundo industrial, moradores nesta capital, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—Apparelho destinado a evitar as fraudes nos medidores do gaz pela retirada de agua.

Pela patente n. 2.671, a John Jones, subdito britânico, director e proprietario do *Commercial Telegraph Bureau*, residente em Londres (Inglaterra), pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em instrumentos de telegrapho impressor.

Pela patente n. 2.672, a Antonio Francisco dos Santos Marau, brasileiro, industrial, morador nesta capital, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em ferro de engemmar e outros.

Por outro de 24 do corrente, foi aposentado, a seu pedido, no cargo de sub-director da Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brazil o engenheiro Jorge Rademaker Grunewald, de conformidade com o § 1º do art. 4º da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 de outubro de 1893

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se as seguintes licenças:

De seis mezes, nos termos do art. 28 do decreto n. 1.351, de 6 de abril de 1854, ao capitão da 2ª companhia da 2ª batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, Antonio Vieira de Miranda Evora, para tratar de sua saúde;

De um anno, nos termos do referido artigo, ao major honorario ajudante de ordens da brigada de artilharia da mesma milicia, Manoel Jacintho Nogueira da Gama, para tratar de negocios de seu interesse.

—Devolveu-se ao presidente da Junta Commercial o recurso interposto pela *Atlas Assurance Company* do despacho da mesma junta que negou o archivamento dos seus estatutos, afim de ter cumprimento o despacho nelle exarado.

Recomendou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital que devolvea informale o recurso interposto pelo capitão Dr. Francisco Alves Barbosa, da decisão do conselho de revista que annullou os trabalhos de qualificação da parochia de Campo Grande.

—Transmittiu-se ao mesmo general commandante, para informar dando as providencias que no caso cuberem, o officio do coronel commandante da brigada policial, relativo ao procedimento que teve o tenente coronel Antonio da Silva Jatahy, commandante da 4ª batalhão de infantaria da referida milicia, em relação ao soldado daquella brigada Francisco José dos Santos.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros Gregorio Gabriel Gonzalez, natural da Republica do Chile e residente no Estado de Mato Grosso; os portuguezes Joaquim Maria de Oliveira e Delphina Candida Monteiro de Oliveira, residentes no Estado de Minas Geraes.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde e com ordenado na forma da lei:

De 30 dias ao botei da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro João Vieira de Almeida Junior;

De duas mezes ao preparador do Museu Nacional Oscar Publio de Mello;

De tres mezes em prorrogação a amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro João Augusto de Medeiros;

De tres mezes em prorrogação á licença de 15 dias que lhe foi concedida pelo director da Faculdade de Medicina da Bahia ao conservador do museu anatomopathologico da mesma faculdade, Eduardo Vaz de Carvalho.

Expediente de 24 de outubro de 1898

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

Me 40\$500, de objectos de expediente fornecidos á 10ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury;

De 2:526\$879, proveniente do material fornecido á Repartição de Policia desta Capital, no mez de setembro ultimo;

De 40\$, de fornecimento feito ás colonias de alienados na ilha do Governador;

De 1:306\$500, de fornecimentos e trabalhos feitos no palacio da presidencia da Republica e no edificio em que funciona a secretaria deste ministerio.

— Requisitou-se do mesmo ministerio que seja indemnizado o continuo do Archivo Publico Nacional, José Moreira Pacheco, da quantia de 15\$600 por elle applicada ás despesas de prompto pagamento em setembro findo.

DIA 25

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 50\$, proveniente do abono para o aluguel da sala das audiencias do juiz da 1ª pretoria, no mez de setembro ultimo;

De 7:210\$781, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, em setembro findo;

De 1:44\$037, de fornecimentos feitos ao Museu Nacional;

De 325\$, de fornecimentos feitos ao Externato do Gymnasio Nacional;

De 5:073\$, de trabalhos de saneamento realisados no edificio do Museu Nacional durante os mezes de agosto e setembro ultimos.

— Requisitou-se do mesmo ministerio que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro, no Estado do Piahy, com a quantia de 627\$800 para pagamento do soldo da praça reformada da brigada policial desta Capital, Abel Ferreira Cardoso.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda as contas na importancia de 1:708\$100, das despesas feitas pelo engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, no mez de setembro findo, com o pagamento dos empregados do escriptorio das obras deste ministerio e dos empregados da conservação do material;

Ao Profeito do Districto Federal, afim de providenciar sobre o respectivo pagamento, as inclusas contas, na importancia de 64:970\$, provenientes do tratamento de indigentes, no Hospicio Nacional de Alienados, durante o 3º trimestre do corrente anno.

Directoria Geral de Saude Publica

N. 1.194—Directoria de Saude Publica—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Capital Federal, 25 de outubro de 1898.

Ilm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de solicitar a vossa intervenção urgente para que a Legação do Brazil, na Hungria, informe o Governo Federal sobre o desenvolvimento da peste bubonica em Vienna, onde não poucos casos fataes tem occorrido, depois que, por descuidos lamentaveis, que veem demonstrar a necessidade da severa fiscalização sanitaria dos laboratorios bacteriologicos, o germen morbido, transportado da India para investigações scientificas, determinou a infecção de individuos do pessoal tecnico e talvez já esteja promovendo a eclosão de uma epidemia.

Saude e fraternidade.—A S. Ex. o Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—O director geral, Nuno de Andrade.

Remetteram-se:

Ao Dr. director do Lazareto da Ilha Grande, por cópia, a carta dos Srs. Pereira, Reis

& Comp., dirigida a esta directoria geral, a 22 do corrente, e uma conta na importancia de 2:429\$500 dos Srs. Mattos, Guimarães & Comp.;

Ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo de exame de validade a que foi submettido o Sr. José Pedro Cavalcanti.

— Communicou-se:

Ao presidente do Lloyd Brasileiro, em resposta aos seus officios de 8 e 21 do corrente, que, por acto de benevolencia do Governo, foi suspens o interdicto applicado aos medicos dos vapores *Brasil* e *Santos*.—Deu-se conhecimento aos Drs. auxiliares desta directoria geral, directores do 2º e 3º districto sanitario maritimo, e inspectores de saude dos portos do Espirito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Matto Grosso;

Ao administrador dos Correios, em resposta ao seu officio de 22 do corrente, que o praticante Francisco Penalva de Faria ainda não se apresentou nesta directoria, afim de ser inspecionado;

Ao Dr. director do 3º districto sanitario maritimo que, em relação á multa imposta ao Sr. Dr. Tito de Sá, lhe seja restituída a quantia cobrada em excesso.

— Requisitaram-se ao Dr. director do Lazareto da Ilha Grande mais duas vias de contas do mez de abril ultimo, do Sr. Adriano Antonio Ferreira.

— Accusou-se ao inspector geral das Obras Publicas o recebimento de seu officio sob n. 203, de 22 do corrente.

Requerimento despachado

Dr. Tito de Sá Macedo Carvalho.—Officiou-se ao director do 3º districto sanitario maritimo, declarando que a multa regulamentar é de 200\$, devendo mandar restituir ao multado o excesso cobrado de 300\$030.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 26 do corrente, foi concedida a seguinte licença:

De tres mezes, com vencimento na forma da lei, ao 2º escripturario da Alfandega de Santos, Paulo Ananias de Aquino, para tratar da sua saúde, onde lhe convier.

—Por outro da mesma data, foi prorrogada:

Por sessenta dias, com vencimento na forma da lei, a licença em cujo gozo se achava o conferente da Alfandega de Manaus, Bernardino de Guerra Canuto, para tratar da sua saúde, onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 25 de outubro de 1898

Expediente do Sr. director:

Ao Sr. director da Recebedoria:

N. 24—Declaro-vos que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente mez, e nittido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, em sessão do dia 10, resolveu, em vista do art. 36 do decreto n. 9.870, de 22 de fevereiro do 1888, dar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 73, de 10 de agosto ultimo, em que a Empresa Industrial Serraria a Vapor pediu dispensa do pagamento do imposto de industrias e profissões dos exercicios de 1894 a 1897, quando se deu o paralyção de todos seus serviços pela dispersão dos operarios, devido aos acontecimentos politicos de 1893, e consequente ruina da referida empresa.

—Ao deleg. do fiscal do Pyauhi:

N. 20—Declarando, de ordem do Sr. Ministro, e em vista da reclamação do juiz substituto daquella Estado, Dr. Raymundo Lustosa Nogueira, que, tendo sido o exercicio daquella juiz attestado pelo Juiz Federal, não podia aquella delegacia oppor-se ao pagamento dos vencimentos que lhe eram devidos.

—Ao inspector da Alfandega do Ceará:

N. 42—Declarando que, para poder o Tribunal de Contas julgar do direito da mãe e irmã do finado 4º escripturario daquelle Alfandega, Arsenio José Pacheco, do montepio por elle instituido, deve a mesma providenciar no sentido de provar-se que a mãe do contribuinte não tinha outro amparo, e prestar esclarecimentos sobre a situação do dito contribuinte.

—Ao delegado fiscal do Pará:

N. 46—Communicando que, por despacho de 17 do corrente, o Sr. Ministro concedeu isenção de direito; para 20.000 toneladas de carvão de pedra, que a Companhia Lloyd Brasileiro importar para o seu serviço no anno de 1899, conforme requereu a mesma companhia.

Dia 26

Ao delegado fiscal do Maranhão:

N. 39—Fez-se identica communicação, sendo 25.000 a quantidade de toneladas de carvão de pedra.

—Ao delegado fiscal da Bahia:

N. 47—Communicando que, por despacho de 17 do corrente mez, o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos de consumo e expediente para os objectos constantes da relação que se envia e que a Companhia Lloyd Brasileiro tem de importar para seu serviço no anno de 1899, conforme requereu.

—Ao delegado fiscal de Santa Catharina:

N. 24—Communicando que, por despacho de 17 do corrente mez, o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos para 10.000 toneladas de carvão de pedra para o serviço da Companhia Lloyd Brasileiro, no anno de 1899, conforme requereu a mesma companhia.

—Ao delegado fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 70—Fez-se identica communicação, sendo a quantidade de carvão 7.000 toneladas.

—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 76—Communicando que, por despacho de 17 do corrente mez, o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos do consumo e expediente para os objectos constantes da relação que se envia, e que a Companhia Lloyd Brasileiro tem de importar para o serviço de 1899, conforme requereu.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 21 de outubro de 1898

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal da Bahia:

N. 217—Tenho sido considerada verdadeira a nota de 100\$, enviada com o officio n. 78, de 27 de setembro ultimo, recomendo a quem entregue a quem pertencer somente a quantia de 98\$, visto se achar a mesma nota sujeita ao desconto de 2%.

—A' de Mació:

N. 55—Declara, para fazer constar a D. Theresza Thomazia de Araujo, que, para se resolver sobre o meio-soldo e montepio que ella pretende, é necessario que seja apresentada a certidão de obito do seu marido.

—A' Caixa de Amortização:

N. 56—Remette os títulos das cautellis dadas a José Maria Alves da Silva, em substituição de 28 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ e juros de 6% ao anno, que se extraviaram.

N. 57—Communica terem sido entregues ao Visconde de Figueiredo vinte apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ e 6% ao anno, depositadas no Theouro, como fiança do leiloeiro desta praça Augusto Maria do Abreu e Mello.

—A' Contadoria da Guerra:

N. 2.171—Communica que o Tribunal de Contas resolveu registrar como credito distribuido á mesma Contadoria, a quantia de 113:402\$330, para pagamento de etapas ao pessoal docente dos Institutos Militares de Ensino, no actual exercicio.

N. 2.172—Communica ter o Tribunal de Contas registrado como credito distribuido á mesma contadoria, a quantia de 60:000\$300,

por conta da verba «Obras Militares, consignação—Material—afim de ser applicado ao pagamento da despesa com o pessoal operário das obras de fortificação e defesa do littoral do Brazil, até o fim do corrente exercicio.

—A' Contadoria da Marinha:

N. 2.173—Existindo nos balanços da pagadoria da mesma repartição do exercicio de 1897, já encerrado, a quantia de 145:632\$100, sob o titulo—despesa não classificada—roga-se digne providenciar para que no balanço, que se remette de março de 1898, seja arrolada a referida quantia e levada ás verbas competentes.

Dia 22

A' Delegacia Fiscal em Macaio:

N. 56—Manda liquidar a divida do exercicio findos a que tem direito a viuva do continuo da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, Roberto Lins dos Santos, proveniente da pensão de montepio que lhe compete a contar de 4 de abril de 1895 e do quantitativo para funeral ou luto na importância de 200\$000.

—Ao juiz municipal de S. Sebastião do Alto:

N. 2.177—Communica ter mandado cumprir a requisição a favor de D. Antonia Maria de Moraes, autorizando a entrega da quantia de 2:340\$538, e não 1:451\$394, uma vez que os juros foram calculados a 6 % ao anno e não a 5 %, conforme fixou a circular n. 629, de 26 de novembro de 1879, para a qual chama a attenção do mesmo juiz.

Dia 21

A' Delegacia Fiscal do Espirito Santo:

N. 25—Devolve o processo e titulos relativos ao montepio dos menores Felinto e Camello, filhos do finado contribuinte Antonio José Ribeiro dos Santos, visto delles não constarem as datas dos vencimentos dos ditos menores, nem as em que devem cessar as respectivas pensões.

—A' da Bahia:

N. 219—Para que se possa resolver sobre a reversão do montepio pretendido pelas filhas da falecida pensionista D. Umbelina Alves Requião, exige que informe si a supradita pensionista contribuiu com um dia de sua pensão o si as suas filhas são solteiras.

—A' da Parahyba:

N. 37—Autoriza a mandar pagar, a partir de 1 do corrente mez, o soldo que compete ao capitão reformado da brigada policial Rodolpho Coelho Monteiro da Franca.

—Ao Tribunal de Contas:

N. 2.182—Declara quaes as quantias pagas, por conta da verba «Eventuaes» do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores aos lentes interinos do Externato e Internato do Gymnasio Nacional.

—A' Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 2.181—Existindo uma differença de 2:000\$ entre a quantia de 76:000\$ que no balanço da delegacia fiscal da Bahia figura como supprimento áquella repartição, em outubro de 1896, e a de 74:000\$, que foi recebida como tal no dito mez, roga-se digne prestar esclarecimentos a respeito.

—A' Directoria da Contabilidade da Secretaria da Industria:

N. 73—Devolve o processo relativo á pensão em vida pretendida por Carlos Arnaud, desenhista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—A' Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal:

N. 2.180—Remette as contas correntes das importancias recebidas e entregues como pertencentes a orphãos, declarando que todas as requisições e precatorias de que tratam as mesmas contas correntes emanaram do juizo da mesma camara.

Requerimentos despachados

D. Joaquim Ferreira de Assis, pedindo pagamento dos vencimentos do finado aposentado Joaquim Ferreira de Assis. — Apresente certidão de termo do titulo.

D. Olianda Barbosa do Amaral Azevedo, pedindo pensão do montepio. — Apresente a certidão de casamento de Adelaide.

Directoria das Rendas Publicas

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 25 de outubro de 1898

Dr. Frederico Faria Ribeiro, pedindo transferencia para seu nome de um terreno de marinhãs em Nitheroy. — Satisfaca a exigencia do Dr. Zelador.

Joaquim Pereira Ribeiro, pedindo por aforamento um terreno de marinha, no Barreto em Nitheroy. — Satisfaca a exigencia do Dr. Zelador.

Domingos Joaquim da Silva, pedindo licença para vender á Companhia Nacional de Oleos o terreno de marinhãs onde estão edificadas os predios ns. 1, 3 e 5 da praça dos Lazaros. — Satisfaca a exigencia do Dr. Zelador.

Ministerio da Marinha

Por portarias do 26 do corrente:

Foi concedida ao capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, que se acha preso, esta Capital por menagem;

Foi prorogada, por quatro mezes, sem vencimentos, a licença concedida a 5 de julho ultimo ao Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, lente cathedratico da Escola Naval.

Expediente de 22 de outubro de 1898

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando providencias, afim de que á Alfandega de Santos seja concedido, para a montagem do pharol de S. Sebastião, o credito de 20:000\$ por conta da rubrica 17ª do orçamento em vigor, devendo esse credito ficar á disposição do capitão de mar e guerra Leopoldino José dos Passos Junior, encarregado da direcção daquello serviço. — Communicou-se á Carta Maritima, á Contadoria e á Alfandega de Santos.

Pedindo pagamento á conta das competentes verbas do actual orçamento das seguintes quantias:

De 4:948\$990, em que sommam os processos de exercicios findos, de que são credores varios officiaes da armada;

De 155\$, destinada ao pagamento de aluguel de casa, a que tem direito o cirurgião do Arsenal de Marinha desta Capital, e ás despesas miudas de julho ultimo, conforme as folhas ns. 503, 615 e 616, que se lhe remetteram;

De 33:770\$809, em que importam as relações ns. 39 e 40, de fornecimentos effectuados nos mezes de abril a setembro ultimos ao hospital, arsenal e commissariado geral;

De 1:000\$, para occorrer ao pagamento do fardamento devido ás praças do corpo de infantaria de marinha, que obtiveram baixa do serviço;

De 6:498\$804, em que importam as requisições de varios navios e estabelecimentos navaes, destinadas á compra de fructas e verduras para suas guarnições;

De 200\$, proveniente dos vencimentos do mez de setembro ultimo ao mestre alfaiate do commissariado geral José Thomaz Barroso;

De 1:774\$060, proveniente de rações e gratificações aos pharoleiros dos pharões da Ilha Rasa, Cabo Frio e S. Thomé, e de corte de fardamento aos alfaiates do commissariado geral;

De 411\$740, a diversos officiaes como restituição do desconto de 2%, que indevidamente soffreram em vencimentos de campanha.

—A' Alfandega de Santos, declarando que para resolver se sobre a concessão do credito de 11:500\$, por conta de diversas verbas do actual exercicio, torna-se necessario que aquella repartição envie a competente demonstração.

—Ao Arsenal de Marinha do Pará, declarando que, para poder ser expellido o titulo de pensão do montepio civil á viuva do expaírao-mór do mesmo estabelecimento Severo Faustino Franca, é necessario que a referida viuva apresente certidão passada pela Delegacia Fiscal do pagamento da joia e competente quota mensal para o dito montepio.

—Ao Quartel-General:

Declarando que, para effectuar-se o fornecimento de 300 cavernas de genipapo, pedidas pela flotilha do Rio Grande do Sul, torna-se necessario que o commandante da mesma informe qual o numero de embarcações que precisam das mencionadas cavernas;

Autorizando a mandar adquirir, para o corpo de infantaria de marinha, 10 caixas de rufo e um bumbo do systema proposto pela casa A. S. Moraes, ficando de ora em diante adoptado esse systema na banda de musica do referido corpo.

—Ao Arsenal do Rio, recommendando que providencie no sentido de serem destacados para a directoria de pharoes da repartição da Carta Maritima um carpinteiro, um pedreiro, dous covoqueiros e dous serventes, que serão encarregados dos trabalhos de construcção do pharol de S. Sebastião e das casas para os pharoleiros.

—A' Capitania de Pernambuco, declarando, em solução á consulta sobre si deve expellir rol de equipagem o deixar sahir navios de vela, em viagem para o Rio Grande do Sul, que precisam de observações astronomicas e têm somente o capitão com carta de piloto, como unico official de nautica, que taes embarcações devem ter immediato, que será pelo menos 2º piloto, convindo seja observado o respectivo regulamento.

Ministerio da Guerra

Expediente de 19 de outubro de 1898

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que sejam pagas no Thesouro Federal:

Ao tenente do corpo de estado maior do 1ª classe Ovidio Abrantes a quantia de 447\$612, proveniente de vencimentos não abonados em tempo opportuno;

Aos credores constantes da relação que se envia a quantia de 60:235\$375, importância de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra no actual exercicio, sendo: a A. J. Peixoto de Castro, 5:216\$; a Antonio Fernandes Ribeiro, 1:400\$; a Borlido Muniz & Comp., 231\$880; a Companhia Fabril de Arreios e Sellaria, 570\$; a Fonseca Santos & Comp., 1:261\$995; a Ilme & Comp., 1:959\$; a Luiz Macedo, 1:800\$; a Moura Pinheiro & Comp., 593\$600; a Pacheco Leal & Moreira, 11:800\$; a Rodrigo & Vianna, 33:578\$000; a White Paulino & Comp., 1:800\$000;

Aos credores do que trata a relação que se remette a quantia de 63:891\$785, proveniente de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra no actual exercicio, sendo: a Azevedo Alves & Carvalho, 26:959\$354; a C. Alaphilippe & Comp., 15:890\$381; a Vicente da Cunha Guimarães, 21:041\$550.

—Ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer varios artigos ao 5º regimento de artilharia.

—Ao director do Arsenal de Guerra desta capital, mandando admittir na companhia de aprendizes artifices do dito arsenal o menor de nome Cyriaco, quando houver vaga o satisfeitas as exigencias regulamentares, conforme pede Josepha Perpetua.

—Ao Intendente da Guerra, mandando fornecer ao 27º batalhão de infantaria um arreamento completo para a montada do maior-fiscal do mesmo corpo.

Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo para os fins convenientes os papeis em que o capitão honorario do exercito Francisco Ramão Pio Pereira pede que se lhe passe a respectiva patente.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Corytiba, mandando declarar que, D. Eugenia de Andrade Ramalho Borba, viuva do capitão Gustavo Ramalho Borba, deve ser paga a quantia de 200\$190, despendida com o seu transporte para o Estado do Paraná e de tres filhos menores, a qual tem direito.

A' Repartição do Ajudante-General: Approvando a nomeação que fez o commandante do 2º districto militar segundo se verifica de seu officio n. 941, de 11 do corrente, do ma-

for reformado e tenente-coronel honorario do exercito Manuel Anselmo Pereira Guimarães para servir como presidente de um conselho de guerra, na falta do official superior effectivo. — Communica-se á Contadaria Geral da Guerra.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do 1º batalhão de engenharia Faustino dos Passos Figueiredo, de accordo com o disposto no § 1º do art. 2º das instrucções de 21 de abril de 1867;

Passar pelo commando do 33º batalhão de infantaria o titulo de divida dos vencimentos que deixou de receber o soldado do mesmo batalhão José N. Colão de Almeida, já fallecido, afim de poder Florentina Maria de Jesus, sua viuva haver a respectiva importancia.

—A' Repartição do Quartel-Mestre-Genera-

Approvando a tabella da distribuição de dietas na enfermaria militar do Piahy no corrente semestre.

Mandando:

Providenciar para que se forneça uma perna de pão ao soldado reformado do exercito Rodrigo Soares de Oliveira, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria;

D'clarar ao commandante do 2º districto militar, em resposta ao seu telegramma do 17 do corrente, que está em vigor o decreto n. 1.591, de 4 de novembro de 1893, concedendo a percepção do soldo correspondente ao posto respectivo ás familias das praças do exercito, armila e de outras corporações militarmente organizadas que fallecerem em combate ou em consequencia de ferimento nelle recebido.

Requerimentos despachados

Aff'res alumno José Antonio Marques. — Compareça nesta Secretaria de Estado.

Bernardino Henriques Soares. — Entenda-se com o director do Arsenal de Guerra desta Capital.

Tenente honorario Fiel de Simiranga Caires. — Não há que deferir.

Manoel Joaquim do Mattos. — Selle o documento anexo á sua petição.

Companhia Industrial de Calçado. — Indeferido, mantendo a recusa visto não ser o calçado igual ao typo que serviu de base ao contracto.

1º tenente Heitor Coelho Borges, pharmaceutico adjunto Manoel Theotônio da Silva Gomes, soldados José Vicente de Araujo e Silva, José Feliciano de Araujo e o paizano Paulino Netto de Freitas. — Indeferidos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 26 do corrente, concederam-se garantias provisionarias por tres annos:

A Luiz Bellezza, italiano, industrial, morador nesta Capital, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de—processo de preparação do desinfectante, denominado *Gazol*, sob forma liquida ou solida.

Ao bacharel Raymundo Melchhiades Alvares da Costa, brasileiro, advogado, morador na cidade de Macapá, Estado do Pará, para sua invenção de —salva-vidas, denominado *Alvares da Costa* destinado a salvar a vida no mar, com meios de orientação, governo, locomoção e manutenção.

Requerimentos despachados

Dia 25 de outubro de 1898

Bacharel Raymundo Melchhiades Alvaro da Costa, pedindo garantia provisionaria. — Compareça nesta directoria.

Dia 23

Carlino Caetano da Silva Campos, pedindo restituição do seu requerimento do 26 de março ultimo, sobre indemnização de vencimentos. — Indeferido, porque o requerimento faz parte do archivo da Secretaria, podendo, entretanto, ser dado por certidão.

Roberto Cooper Dickson, José B. B. Eduardo Freire de Albuquerque Pedrosa, Carvalho & Gruber, pedindo privilegios do invento. — Compareçam nesta directoria.

Hine & Comp., pedindo certidão da patente n. 489. — Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 15 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de chefe da linha da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco o engenheiro Firmino Ferreira da Costa Lima, sendo por outra da mesma data nomeado para substituí-lo o engenheiro Manoel Clack, engenheiro residente da mesma estrada.

—Por outra de 25 do corrente, prorogou-se por mais 30 dias, sem vencimentos, a licença concedida por portaria de 9 de agosto ultimo, ao engenheiro Francisco Ribeiro Soares de Meirelles, chefe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, para tratar de seus interesses.

Expediente de 25 de outubro de 1898

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta aos seus avisos de 17 de setembro findo, que a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil em officio do 10 do corrente, participou terem sido avisados a 26 de setembro ultimo, para comparecerem na directoria do Contencioso do Thesouro Federal e exhibirem os seus titulos de propriedade e isenção de onus, afim de serem lavradas as respectivas escripturas dos immoveis doados áquella Estrada, os proprietarios José Manoel do Barros e Antonio Marques Limele, sendo áquelle avisado na pessoa de seus representantes legaes Alberto de Almeida & Comp.

Requerimento despachado

Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão. — Compareça nesta directoria geral para receber guia.

Ministerio das Relações Exteriores

Secção 3ª. — N. 3. — Hamburgo, Consulado Geral do Brazil, 28 de Agosto de 1898.

Senhor Ministro de Estado. — Em obediencia ao preceito do Regulamento Consular tenho a honra de apresentar-vos nos oito mappas annexos, a demonstração synthetica do commercio e navegação entre os portos desta jurisdicção consular e os do Brazil durante o 2º trimestre deste anno.

Segundo o mappa n. 1 entraram no porto de Hamburgo 36 embarcações estrangeiras com 56.058 toneladas de registro e 1.284 tripolantes, todas com carga recebida em diversos portos da Republica, sendo 29 vapores com 54.272 toneladas e 1.236 tripolantes e 7 navios de vela, arqueando 1.786 toneladas e equipagem de 48 homens.

Sahiram daqui para o Brazil 52 navios todos estrangeiros, á excepção de um vapor nacional, destes sahiram com cerca 29 vapores da lotação de 51.484 e equipagem de 1.175 pessoas; navios de vela sahiram 16 com 8.975 toneladas e 180 tripolantes. Em lastro seguiram 6 vapores com 12.438 toneladas e 247 tripolantes.

A quantalade dos generos importados do Brazil foi, conforme o mappa n. 2, de 35.408.407 kilogrammas fora 210.000 chifres sem peso declarado, e foram daqui exportados mercaderias diversas com o peso total de 22.902.110 kilos e mo salienta o mappa n. 3

O mappa n. 4 contem as cotações do cambio, a taxa de desconto e os preços de frete deste mercado.

Os mappas sob ns. 1 a 4 tratam do movimento marítimo e commercial, durante o mesmo 2º trimestre, havido entre o porto de Bremen e os da União.

Saúde e fraternidade. — Ao Sr. General de Brigada Dr. Dionysio E. de Castro Cequeira, Ministro de Estado das Relações Exteriores na Capital Federal. — Arthur T. A. Macedo, Consul Geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Hamburgo no 2º semestre de 1898

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	0	0	0	desconhecido
Estrangeiras, vapores.....	29	54.272	1.236	
Navios de vela.....	7	1.786	48	
Total.....	36	56.058	1.284	

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras, vapor.....	1	721	32	desconhecido
Estrangeiras, dos quaes vapores com carga...	29	50.700	1.113	
Idem em lastro.....	6	12.438	247	
Navios de vela.....	16	8.975	180	
Total.....	52	72.837	1.602	

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil. — Hamburgo, 28 de agosto de 1898. — Arthur T. A. Macedo, Consul Geral.

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE AL-FANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
Areias de prado.....	Kilogrammas.....	Livre.....	400.300	600 a 700	Marks por 1000 kilogrammas 600 a 700	600 a 700
Borracha.....	»	Livre.....	95.400	Pará fina..... » entrefina..... » Sernamby..... Ceará..... Mangabeira.....	Marks por 1/2 kilogramma Pará fina..... » entrefina..... » Sernamby..... Ceará..... Mangabeira.....	4 ¹⁰ a 4 ³⁰ 4 ³⁰ a 4 ⁴⁰ 2 ³⁰ a 3 ⁰⁰ 1 ⁰⁰ a 3 ³⁰ 2 ¹⁰ a 2 ³⁰
Cacão.....	»	M 35 por 100 ks.	128.600	Bahia superior..... » regular..... Pará.....	Pfennigs por 1/2 kilogramma Bahia superior..... » regular..... Pará.....	74 a 75 72 a 73 faltou
Café.....	»	M 40 por 100 ks.	24.012.400	Rio superior..... » 1 ^a boa..... » regular..... » ordinario..... Caravellas..... Bahia Murityba..... » Nazareth..... Santos Campinas..... » regular..... Santos ordinario..... » bom ordinario..... Ceará superior..... » regular..... » ordinario.....	Pfennigs por 1/2 kilogramma Rio superior..... » 1 ^a boa..... » regular..... » ordinario..... Caravellas..... Bahia Murityba..... » Nazareth..... Santos Campinas..... » regular..... Santos ordinario..... » bom ordinario..... Ceará superior..... » regular..... » ordinario.....	34 a 38 31 a 34 28 a 30 23 a 27 29 a 44 25 a 33 22 a 25 31 a 32 28 a 31 23 a 27 30 32 a 36 30 a 31 27 a 29
Cérea.....	»	M 15 por 100 ks.	206.300	39 a 65	35 a 64	35 a 64
Clifre.....	Chifres.....	Livres.....	210.000	Rio Grande de boi..... » de vacca..... Rio de Janeiro de boi..... » de vacca.....	Marks por 100 chifres Rio Grande de boi..... » de vacca..... Rio de Janeiro de boi..... » de vacca.....	38 a 45 18 a 20 30 a 60 16 a 18

Mappa n. 3.—Preço corrente e quantidade dos generos exportados do porto de Hamburgo para o Brazil durante o 2º trimestre de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE AL. FANDEGA	QUANTI-DADE EXPORTADA	GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE AL. FANDEGA	QUANTI-DADE EXPORTADA
Agua mineral.....	Killogrms.	Não ha direitos de exportação	104.500	Transporte.....	Killogrms.	Não ha direitos de exportação	13 243.250
Alamares.....	»		250	Generos inflammaveis.....	»		123.850
Alcatrão.....	»		98.200	Gomma.....	»		118.300
Arame.....	»		902.450	Greda e gesso.....	»		74.100
Ardozia.....	»		16.700	Impressos e livros.....	»		8 000
Argilla.....	»		37.350	Instrumentos de musica.....	»		70.020
Arimas.....	»		19.650	» diversos.....	»		900
Arroz.....	»		440.420	Lancha a vapor (1).....	»		10.200
Assucar.....	»		12.900	Louça e porcelana.....	»		628.400
Azeite.....	»		201.800	Lupulo.....	»		23.800
Bacalhão.....	»		831.970	Machinas de costura.....	»		99.000
Bebidas alcoolicas.....	»		343.950	» e suas partes.....	»		278.260
Brinquedos.....	»		39.520	Manteiga.....	»		83.500
Cabellos.....	»		43.380	Marmore e alabastro.....	»		93.850
Calçado.....	»		13.550	Material para Estradas de ferro.....	»		41.900
Carros.....	»		1.300	» » tingir.....	»		9.700
Carvão de pedra.....	»		612.550	Mercadorias diversas.....	»		124.600
Cascos de navios (2).....	»		265.760	Moveis.....	»		106.800
Cellulose.....	»		50.850	Obras de madeira.....	»		178.300
Cera.....	»		1.400	» de metal.....	»		186.500
Cerveja.....	»		381.400	» de ouro e prata.....	»		1.820
Cevada grelada.....	»		923.600	» de vidro.....	»		1.599.350
Chá.....	»		17.050	Papel e papelão.....	»		2.651.050
Chapéos.....	»		16.950	Paraffina e stearina.....	»		76.750
Chumbo de munición.....	»		92.360	Pedras.....	»		189.450
Cimento.....	»		4.493.950	Perfumaria e sabão.....	»		7.000
Colla.....	»		7.850	Polvora.....	»		22.990
Conservas e comestiveis.....	»		300.650	Pregos de arame.....	»		267.380
Cordealha.....	»		80.650	Quinquilharia.....	»		39.500
Cortica e rolhas.....	»		28.150	Resina.....	»		115.050
Couro e suas obras.....	»		42.350	Sal.....	»		217.100
Drogas e productos chimicos.....	»		604.900	Salitre.....	»		92.150
Dynamite.....	»		8.200	Sementes e cereaes.....	»		72.600
Enxofre.....	»		32.800	Taboado.....	»		185.050
Especiarias.....	»		168.950	Tecidos de algodão.....	»		706.120
Estopa.....	»		1.700	» de lã.....	»		149.450
Estrume.....	»		5.900	» de linho.....	»		23.000
Farinha.....	»		10.450	» de seda.....	»		4.380
Fazendas de borracha.....	»		16.700	» de jute.....	»		510.750
» de palha.....	»		1.120	Tintas.....	»		309.950
Ferragens.....	»		850.870	Velas.....	»		85.000
Ferro em barra.....	»		835.000	Vime e suas obras.....	»		10.850
Fio de madeira.....	»		217.550	Vinho.....	»		51.900
Fumo.....	»		16.000				
Total em kilogrammas.....			13.243.250	Total em killohrammas.....			22.912.710

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil, 28 de agosto de 1895.—Arthur T. de Macedo, consul geral.

Mappa n. 4.—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Hamburgo, correspondente ao 2º trimestre de 1898

CAMBIOS			
DESTINOS	Abril	Maio	Junho
Brazil.....	arbitrario	arbitrario	arbitrario
Londres.....	3 mezes m. 20 ³⁴ , à vista m. 20 ⁶¹ p. £	3 mezes m. 20 ³⁴ , à vista m. 20 ¹⁰ p. £	3 mezes m. 20 ³⁰ , à vista m. 20 ¹¹ p. £
Pariz.....	3 mezes m. 80 ⁴¹ , à vista m. 81 ¹⁰ p. 100 frs.	3 mezes m. 80 ¹¹ , à vista m. 81 ¹⁰ p. 100 frs.	3 mezes m. 80 ¹¹ , à vista m. 80 ¹¹ p. 100 frs.
TAXAS DE DESCONTOS			
ORIGEM	Abril	Maio	Junho
Praça.....	3 1/2 à 4	3 1/4 à 3 3/4	3 1/8 a 3 7/8

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	Abril
Vapores :	
Recife, Santos e Rio de Janeiro.....	Marks por metro cubico
Bahia.....	25 a 50
Paranaguá e Rio Grande do Sul.....	40 a 65
Maceió.....	25 a 40
Pará.....	25 a 40
Ceará.....	20 a 50
Maranhão.....	25 a 55
	20 a 10
	e 10 % de primagem
Navios á vela :	
Recife.....	20 sh. e 15 % de primagem
Bahia.....	22 sh 6 d
Rio de Janeiro.....	15 sh. a 17 sh. 6 d.
Santos.....	32 sh. 6 d. á 25 sh.
Pará.....	20 sh.
Porto Alegre.....	27 sh. 6 d. a 30 sh.

Consuldo Geral dos Estados Unidos do Brazil, Hamburgo, 28 de agosto de 1898. — Arthur P. de Macedo, consul geral.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

78ª SESSÃO EM 26 DE OUTUBRO DE 1898

Prezidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministro-barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Hermínio do Espírito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti e Gonçalves de Carvalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.136 — Minas Geraes — Relator, o Sr. João Pedro; paciente, Cosmi Tava. — Foi concedida a ordem do *habeas-corpus*, para comparecimento do paciente na sessão de 12 de novembro proximo futuro, com esclarecimentos prestados pelo chefe de policia e juiz seccional do Estado de Minas Geraes, unanimemente.

Recurso eleitoral

N. 33 — Rio Grande do Norte — Relator, o Sr. Piza e Almeida; recorrente, o bacharel Augusto Leopoldo Raposo da Camara; recorrida, a Comissão Municipal do Rio Grande do Norte. — Deu-se provimento ao recurso, para julgar nullo o alistamento eleitoral da Capital do Estado, contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça, Americo Lobo, Bernardino Ferreira e Macedo Soares. Não votou o Sr. Hermínio do Espírito Santo por não se achar presente ao julgamento.

Conflicto de jurisdicção

N. 78 — Capital Federal — Relator, o Sr. Americo Lobo; entre partes, o juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal e a justiça da comarca de Vassouras. — Foi dispensada a audiencia dos juizes em conflicto, affirm de que prosiga o feito em revisão, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 275 — Paraná — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; aggravante, a Companhia Frigorifica o Pastoral Brasileira; aggravado, o Dr. Vicente Machado da Silva Lima. — Negou-se provimento á carta testemunhavel, por não ser cabivel no caso o pretendido recurso extraordinario, unanimemente.

Homologações de sentença

N. 110 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba

de Mattos e Bernardino Ferreira; requerente, Bernardino de Souza. — Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Americo Lobo e Hermínio do Espírito Santo, foi homologada a sentença estrangeira contra os mesmos votos. Impedido o Sr. João Pedro.

N. 165 — Pernambuco — Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; requerente, Joaquim Francisco Orphão de Souza, cunhado de Joaquim Francisco Orphão. — Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos já declarados, foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Manoel Murtinho, João Pedro e Americo Lobo.

N. 177 — Capital Federal — Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; requerente, Laurinda Isabel Bastos Corrêa, casada com João Lopes Corrêa. — Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos já declarados, foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Manoel Murtinho e João Pedro. Não votou o Sr. João Barbalho, por não se achar presente ao julgamento.

N. 163 — Capital Federal — Relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho; revisores, os Srs. barão de Pereira Franco e Piza e Almeida; requerente, D. Maria José Corrêa Coelho. — Foi negada a homologação requerida por não se tratar de sentença estrangeira, contra o voto do Sr. Lucio de Mendonça.

N. 179 — No processo de homologação de sentença estrangeira sobesta numero e a que se refere a acta de 19 do corrente, exposta pelo Sr. relator a matéria da reclamação apresentada pela parte interessada, nos termos do art. 39 do regulamento, contra o despacho que negou-lhe vista para embargos, em opposição ao pedido de homologação, e sustentando o Sr. relator o mesmo despacho, discutida a matéria, resolveu o tribunal deferir a petição da parte, affirm de que lhe seja dada vista dos autos para deferir embargos, pelos votos dos Srs. Gonçalves de Carvalho, M. Murtinho, Lucio de Mendonça, Americo Lobo, Hermínio do Espírito Santo, Pindahiba de Mattos, Macedo Soares, Piza e Almeida e barão de Pereira Franco, contra os dos S. André Cavalcanti e João Pedro.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação crime

N. — Rio Grande do Sul — Appellante, o Dr. procurador seccional; appellado, Manoel Chalpasiam. Ao Sr. ministro Gonçalves de Carvalho.

Recurso crimes

N. 79 — Paraná — Recorrente, Ermelino de Mello; recorrido, o juiz seccional do Estado do Paraná. Ao Sr. ministro João Barbalho.

N. 80 — Paraná — Recorrente, Ermelino de Mello; recorrido, o juiz seccional do Estado do Paraná. Ao Sr. ministro João Pedro.

Revisões crimes

N. 379 — Capital Federal — Peticionario, Ignacio José do Carvalho Guimarães. Ao Sr. ministro Barão de Pereira Franco.

N. 380 — Minas Geraes — Requerente, Antonio Honorio Campos, em favor de José Antonio dos Reis. Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

Homologações de sentença estrangeira

N. 181 — Capital Federal — Requerente, José Domingues Fortuna e Silva. Ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 182 — Capital Federal — Requerentes, D. Maria Tavares Ribeiro da Silva e D. Florinda Tavares Ribeiro da Silva. Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 183 — Capital Federal — Requerente, Paschoal Colomini. Ao Sr. ministro João Barbalho.

Appellação civil

N. 419 — Pernambuco — Appellante, o procurador seccional de Pernambuco; appellado, F. P. Bolitreu. Ao Sr. ministro Hermínio do Espírito Santo.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 30 — Ao Sr. João Barbalho.

Homologação de sentença

N. 150 — Ao Sr. Macedo Soares.

Revisão crime

N. 321 — Ao Sr. André Cavalcanti.

Appellações

N. 389 — Ao Sr. Piza e Almeida.

N. 398 — Ao Sr. João Pedro.

N. 422 — Ao Sr. Lucio de Mendonça.

COM DIA

Homologações de sentenças

N. 159 — Relator, o Sr. João Barbalho.

N. 160 — Relator, o Sr. João Pedro.

Appellações

N. 337 — Relator, o Sr. João Barbalho.

N. 416 — Relator, o Sr. André Cavalcanti.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

REDACÇÃO

O desarmamento geral

Sobre a proposta de desarmamento que o Czar submetteu á consideração das nações cultas e que foi considerada a primeira palavra de um evangelho novo, damos hoje o seguinte artigo, publicado na *Revue des Revues* pelo Dr. L. Caze, demonstrando o desenvolvimento do militarismo nos principaes paizes que, no correr deste seculo, appellaram para as ar-

mas no sentido de resolverem as suas pendências:

«De todos esses paizes é a Rússia o Estado que mais homens possui e cujo numero vai cada anno crescendo, com um contingente de 280.000 recrutas, e que ainda pôde ser elevado a 2 milhões e meio, adicionando-se os 6.947.000 homens que compõem a reserva exercitada nas manobras.

E não é tudo. Si por acaso é chamada a segunda e a terceira classe dos milicianos (*Opoltschenid*), cuja leva pôde ser feita por um simples «ukase», o exército russo ficaria elevado a enorme cifra de 9.000.000 de combatentes.

Em segundo logar vem a França com 589.000 homens em serviço permanente, 2.500.000 em pé de guerra e um effectivo, compreendendo as reservas, de 4.370.000, que pôde ser augmentado annualmente com 16.000.

A Alemanha, que deve a sua superioridade militar principalmente á organização dos seus quadros, dispõe de 595.000 soldados em tempo de paz; podendo porém ella mobilizar 2.230.000 exercitados e pôr em linha, com as reservas, 4.300.000 combatentes.

A Austria-Hungria tem 365.000 em armas, podendo elevar esse numero em caso de guerra a 2.500.000 soldados, ou com as reservas a 4.000.000.

A Italia, muito experimentada por sua situação financeira, tem reduzido as suas forças militares; o seu exército permanente é de 174.000, podendo reunir em caso de guerra 1.473.000 e chamar 727.000 reservistas ou no total 2.200.000 soldados.

A menor potencia militar entre os grandes Estados da Europa é a Grã-Bretanha.

As suas forças são insignificantes: 220.000 homens apenas, com a reserva, a milicia, os voluntarios e a *yeomanry*, total 720.000. A *yeomanry* é composta de proprietarios e é encabeçada da policia local.

Está guarda, verdadeiramente nacional, foi organizada em 1831 e as suas companhias são de 60 homens.

Estas avaliações numericas não dão todavia, apesar da sua exactidão estatística, sinão uma idéa vaga da realidade, porque difficil é figurar-se o que representam milhões de homens armados.

Dizer que a Rússia pôde em caso de guerra reunir perto de 7.000.000 de homens é cousa facil; mas quem encarregar-se-ia de contal-os um a um sem passar muitos e muitos mezes de um trabalho continuado dia e noite?

Tratando do espaço que poderia occupar o exército francez reunido em columnas de oito homens, diz o Dr. Cuze, seria preciso uma distancia de mais de 520 kilometros, tendo o exército allemão uma dezena de kilometros de extensão; o austriaco de 460 a 470 e o da Italia pouco mais de 230.

A Europa não é realmente mais do que um campo vasto e cada homem nella passa parte da sua vida em caserna.

Assim, em França, em nove pessoas que compunham a população ha uma em armas, que já tenha servido ou que possa ser chamada; na Alemanha a proporção é de um soldado por 12 pessoas ou por 10 do sexo masculino; na Austria uma por 11 habitantes do imperio e na Italia uma setima parte da população masculina.

A Rússia é tão populosa que o seu exército, bem que enorme não reclama sinão um individuo para quarenta.

Em França ha tres soldados para cada grupo de cinco familias, sendo em caso de guerra seis; na Austria e na Alemanha o contingente é de um homem por familia; na Italia, um soldado para tres familias e na Russia duas familias de sete pessoas fornecem um homem ao exército.

Paris offerece, intra muros, uma superficie de 7.802 hectares, isto é, quasi a quarta parte da de Londres.

Ora, para aquartelar os exércitos permanentes das cinco grandes potencias seria preciso o duplo da superficie de Londres e, por consequencia, oito vezes a de Paris. As forças das cinco grandes potencias da

Europa reunidas exigiriam, em uma revista geral, uma immensa planicie medindo vinte vezes a extensão de Paris. E só fallamos dos exércitos da Russia, da França, da Alemanha, da Austria e da Italia, quando cada pequeno Estado tem o seu, mais ou menos consideravel, representando todas estas pequenas forças, em seu conjunto, 1.350.000 homens em tempo de paz, 3.142.000 em tempo de guerra e 5.470.000 incluindo as reservas.»

(Continua.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 25 de outubro de 1893.....	5 226:421\$591
Idem do dia 26.....	273:782\$202

Em igual periodo de 1897.....	5.505:203\$793
	6.435:239\$530

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 25 de outubro de 1898.....	1.280:566\$032
Idem do dia 26.....	33:547\$154

Em igual periodo de 1897.....	1.316:113\$908
	917:134\$733

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 26 de outubro de 1898.....	31:081\$263
Idem de 1 a 26.....	781:915\$784
Em igual periodo de 1897.....	1.315:987\$291

MESSA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 26 de outubro de 1898.....	11:878\$760
Idem de 1 a 26.....	557:510\$341

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Em sessão extraordinaria, realizada ante-hontem, foi despachado o seguinte aviso:

Ministerio da Guerra — N. 16, de 18 do corrente, consultando sobre a abertura do credito de 661:374\$630 para attender ao pagamento a Almeida, Nazareth & Comp., proprietarios do vapor *Adolpho de Barros*, de igual quantia que lhes é devida em virtude de sentença do juiz seccional do Districto Federal.—O tribunal se de parecer que o credito não se legalmente aberto.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.743, de 17 do corrente, pagamento de 622\$ a Manoel de Carvalho, por concertos das caixas da Directoria Geral dos Correios, em julho ultimo;

N. 1.763, da mesma data, idem de 358\$332 a Augusto Lopes, por condução de malas do Correio, em julho ultimo;

N. 1.766, da mesma data, idem de 972\$570 a Adriano J. S. Nogueira, por fornecimento á dita repartição;

N. 1.767, da mesma data, idem de 69\$400, de despesas miudas feitas pelo porteiro da mesma repartição em agosto;

N. 1.770, de 18, idem de 652\$500 á Companhia Melhoramentos Urbanos de Campos, de gaz consumido no 1º e 2º trimestre, na agencia de Campos;

N. 1.771, de 18, idem de 75\$753 a Antonio Antonino Condé, de consumo de luz electrica na agencia do correio de Petropolis, no 1º trimestre do corrente anno;

N. 1.772, de 18 do corrente, idem de 93\$100, de despesas miudas feitas pelo porteiro do Correio, em julho-ultimo;

N. 1.774, de 19 do corrente, idem de 162\$ a Alfredo Alves e Carvalho, de fornecimentos á dita repartição, em agosto ultimo;

N. 1.781, de 20 do corrente, idem de 8:456\$100, de fornecimentos ao Observatorio do Rio de Janeiro;

N. 1.789, de 23 do corrente, idem de 1:241\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens

concedidas por ordem deste ministerio, em junho do corrente anno;

N. 1.777, de 20 do corrente, idem de 14:600\$ a Adriano J. S. Nogueira, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em agosto ultimo;

N. 1.780 A, da mesma data, idem de 51:424\$241 á *Leopoldina Railway Company*, dos juros garantidos no 1º semestre do corrente anno;

N. 1.778, da mesma data, idem de 410\$, das prestações devidas aos contractantes do serviço de condução de malas da Directoria Geral dos Correios, no mez de agosto ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

—Avisos:
N. 2.791, de 18 do corrente, pagamento de 73\$ a diversos, de publicações e trabalhos feitos para a Escola Nacional de Bellas Artes;
N. 2.794, de 19 do corrente, idem de 215\$ ao Instituto dos Surdos Mudos, de encadernações feitas, em junho ultimo, para o Instituto Nacional de Musica;

N. 2.790, de 18 do corrente, idem de 1:700\$ a Camuyrano & Comp., de fornecimento de carvão para o Lazareto da Ilha Grande, em junho ultimo;

N. 2.786, de 17 do corrente, idem de 1:411\$339 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de consumo de gaz na Casa de Detenção, durante o 2º trimestre do corrente anno;

N. 2.789, de 18 do corrente, idem de 1:020\$410 a diversos, de fornecimentos feitos, em julho e agosto findos, á Inspectoria Geral de Assistencia Medico-Legal de Alienados;

N. 2.798, de 19 do corrente, idem de 9:624\$662 a diversos, de fornecimentos feitos, em setembro findo, ao Internato do Gymnasio Nacional;

N. 2.795, da mesma data, idem de 334\$600 ao escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, Salathiel Firmino Gonçalves, das despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez de setembro findo.

—Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 221, de 19 do corrente, pagamento de 166\$866, credito á Delegacia Fiscal em São Paulo, do ordenado relativo ao corrente mez ao 1º secretario de legação Luiz Rodrigues de Lorena Ferreira;

N. 222, da mesma data, idem de 400\$ a Marc Ferraz, do concerto, limpeza e encaixotamento de instrumentos de engenharia e meteorologia para a commissão brasileira de demarcação de limites com a Guyana Franca;

N. 223, de 21 do corrente, idem de 40\$ a Pedro Cajolá, de gratificação por trabalhos extraordinarios prestados ao consulado em Posadas;

N. 220, de 19 do corrente, idem de 4:736\$102 a diversos funcionarios em disponibilidade, de ordenados relativos ao mez corrente.

—Ministerio da Fazenda—Officio n. 700, de 15 do corrente, da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento de diversos contas de fornecimentos no total de 11:006\$563.

Montanha de pedra-hume—Um phenomeno natural e unico no mundo é o que se encontra a 23 kilometros de uma aldeia chinesa chamada *Liu-Shik*, é uma montanha de *pedra-hume*.

Essa montanha *Fam-Shan* tem cerca de 16 kilometros de circumferencia na base e sua altura é de 590 metros. Os habitantes do praz exploram na desde muitas gerações, razão porque é ella perfurada em todos os sentidos por poços e galerias mais ou menos profundas.

Aranham as peiras para tratá-las em grandes fornos, depois em immensas cubas cheias de agua fervendo.

A *peira-hume* crystalliza por si mesma em uma espessura de cerca de 15 centimetros e, quando está fria, é cortada em blocos de 50 kilogrammas.

Essa montanha é a riqueza do paiz e, por mais imperfeito que seja o processo empregado para a sua exploração industrial, o sal que della se retira cada anno, e isto ha dous seculos atrás, pelo menos, representa muitas centenas de toneladas.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as folhas do pessoal do Rio do Ouro e via permanente.

Estatística—A população actual do Estado de S. Paulo é de 2.000.000 de almas (diz o *Jornal do Recife*) em cujo numero figuram cerca de 500.000 estrangeiros.

A capital paulista conta 230.000 habitantes, sendo: brasileiros 90.000, italianos 80.000, portugueses 25.000, hespanhoes 15.000, alemães e austriacos 15.000, outras nacionalidades 10.000.

A população do Brazil é calculada em 18.000.000 de habitantes, havendo em nosso paiz 2.200.000 estrangeiros.

A raça preta é aqui representada por 1.500.000 individuos.

Estrada de Santo Eduardo ao Itapemirim—Relatorio referente ao 1º semestre de 1898:

Extensão em construção.... 53 kilometros
Extensão em trafego..... 38 kilometros
Bitola..... 1 metro

Goza de garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital maximo de 30.000\$ por kilometro:

Cessionaria—*The Leopoldina Railway Company Limited* por decreto n. 2 896, de 9 de maio de 1898.

Parte em construção—poucos foram os trabalhos executados durante o semestre e constaram de:

Excavação.....	179, m ³ 613
Alvenaria ord. com arq. de 2 de cal e 3 de areia.....	122, m ³ 894
Idem, idem de 2 de cimento 3 de areia.....	1, m ³ 243
Alvenaria de aparelho com arq. de 2 de cal e 3 de areia.....	14, m ³ 086
Idem de tijolo.....	41, m ³ 778
Cantaria de 1ª classe.....	0, m ³ 334
Rejuntamento.....	588, m ³ 633
Transporte de pedra a 620 metros.....	56, m ³ 161
Idem idem a 650 metros.....	29, m ³ 852
Idem idem a 1.000 metros.....	21, m ³ 505
Idem idem a 6.000 metros.....	21, m ³ 505
Trilhos (empregados).....	20, 40
Talhas.....	0, t 480
Casa para o agente.....	
Vigamentos aparelhados.....	60 m, 70
Portas.....	9
Janelas.....	9
Caixilhos.....	9
Casa para turma.....	
Vigamento aparelhado.....	231 m, 800
Soalho.....	40 m ³ , 76
Calibros.....	185, m ⁰
Ripas.....	495, m ⁰
Telhas nacionaes.....	3.000
Portas.....	4
Janelas.....	4

Parte em trafego—Via permanente—O estado da linha é satisfactorio, a sua conservação foi feita com regularidade e foram empregados:

Dormentes.....	1.198
» especiaes.....	54
Grampos.....	6.942
Parafuzos.....	4.050
Lastro ordinario.....	1.0448 m ³
Os trabalhos de conservação foram:	
Nivelamentos.....	5.166 m.
Quantidade de terra empregada	1.231 m ³
Vallas limpas.....	70 m
Valletas limpas.....	5.643 m
Vallas novas.....	210 m
Valletas novas.....	22 m
Esgotos abertos.....	6.354
Repregações.....	2.959 m
Juntas vinculadas.....	1.318
Capinação.....	111.382 m ²
Rocada.....	31.480 m ²

As despesas com a conservação importaram em 35:647\$053, sendo:

Serviço central:
Pessoal, 498.159.
Material.
Conservação da via:
Pessoal, 29.654\$830.
Material, 5:491\$064.

Locomoção—O serviço continuou a ser feito com o material da estrada de Carangola.

As despesas com a locomoção foram de 21:858\$610, sendo:

Serviço central:
Pessoal, 681\$028.
Tração:
Pessoal, 2:194\$690.
Material, 9:050\$771.
Officinas e deposito:
Pessoal, 5:093\$930.
Material, 4:835\$141.
Telegrapho—O serviço foi feito com regularidade.

Tarifas:

As instrucções regulamentares e tarifas são as mesmas que estão em vigor nas Estrada do Carangola.

Trafego—O serviço foi feito com regularidade por dois trens mixtos diarios, sendo o total do semestre 3.2 com o percurso de 13.880 kilometros.

Além dos trens mixtos percorreram a linha mais 25 especiaes de cargas com percurso de 1.547 kilometros e 145 de lastro percurso de 4.603 kilometros.

As despesas importaram em 15:242\$054, sendo:

Serviço central:
Pessoal 723\$615.
Serviço dos trens:
Pessoal, 1:538\$129.
Serviço das estações:
Pessoal, 12:969\$310.
Material, 20\$000.

Passageiros—Foram transportados 10.631 passageiros, produzindo a renda de 10:505\$30, sendo:

De 1ª classe, 3.486.
De 2ª classe, 7.145.

Os passageiros de kilometros foram:

De 1ª classe, 47.509.
De 2ª dita, 95.723.
E o percurso médio 13.47.

Bagagens e encomendas—Foram transportados 7.507 volumes, pesando 179, t 433, que produziram 2:913\$180.

O numero de toneladas transportadas a um kilometro foi de 2359, t 880 e o percurso médio de uma tonelada 13.15.

Animas—Foram transportados 863 produzindo a renda de 1:342\$820, sendo:

Bois e vacas, 27.
Animas de montaria, 380.
Cães, porcos, etc., 456.

O numero de animas transportados a um kilometro foi 12.734 e o percurso médio 14.75.

Telegrapho—Os telegrammas produziram 366\$500.

Os telegrammas foram:

Em serviço urgente 99, com 2.050 palavras.

Em serviço da companhia 1.003, com 9.854 ditas.

Em serviço publico estadual 2, com 30 ditas.

Em serviço particular 181, com 2.895 ditas.
Mercadorias—Foram transportados 89.539 volumes pesando 3332, t 772 e produzindo a renda de 32:640\$760.

O numero de toneladas transportadas a um kilometro foi de 50698, t 608 e o percurso médio 13.22.

As mercadorias transportadas foram:

Café, 34.047 volumes pesando 2066, t 175.
Assucar, 42 ditos pesando 2.435.
Aguardente, 58 ditos pesando 20.110.
Couro.

Fumo, 82 ditos pesando 1.168.
Toucinho, 10 ditos pesando 512.

Madeiras, 66 ditos pesando 56.102.
Cereaes, 164 ditos pesando 9.251.

Diversas exportações, 54.523 ditos pesando 1659, t 62.

Diversas importações, 524 volumes, pesando 16.432.

Sal, 21 volumes, pesando 1.125.

Movimento financeiro—A receita da estrada foi de 48:215\$560, sendo:

Viajantes 10:505\$300.
Bagagens e encomendas 2:913\$180.
Mercadorias 32:640\$760.
Animas 1:342\$820.
Telegrapho 366\$500.
Armazenagem 221\$200.
Eventuaes 114\$100.
Certificados 5\$400.
Commissão de supprimento 106\$300.
As despesas, segundo o balanço, foram de 80:164\$215, sendo:

Administração geral—Directoria e contabilidade:

Despesas geraes 7:416\$493.
Trafego—Serviço central:
Pessoal 723\$615.
Serviço dos trens:
Pessoal 1:538\$129.
Serviço das estações:
Pessoal 12:930\$310.
Material 20\$000.
Locomoção—Serviço central:
Pessoal, 681\$028.
Tração—Pessoal, 2:194\$690.
Material, 9:050\$791.
Officinas e deposito—Pessoal, 5:034\$980.
Material, 4:835\$140.

Conservação da via permanente—Serviço central—Pessoal, 498\$159.

Conservação da via—Pessoal, 20:654\$330.
Material, 5:494\$064.

Occurrencias—Foram tres as occurrencias havidas durante o semestre, sendo:

Por descarrilamento de locomotivas, um.
Idem idem de carros, idem.
Idem de avarias de locomotivas idem.

Alfredo José Nabuco de Araújo Freitas, engenheiro fiscal chefe da rede.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Norge*, para Nova York, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8.

Pelo *Pandora*, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Itatiba*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Itambé*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

—Afim de prestar esclarecimentos, convidamos a comparecer na 7ª secção desta repartição o remetente de uma carta para Domingas Francisca Gonçalves, Correio de Amares, por Caldeias, Cobas, Freguezia de S. Lourenço de Paranhos, Portugal, e na 5ª secção os remetentes das encomendas para Paul Kramer, Coritiba, Estado do Paraná, Antonio Barbosa Junior, Baependy, Minas, e G. H. Vinram, caixa n. 32, S. Paulo, e o das cartas para Anna Nunes, rua Dr. Alvares da Gama, Mansão, Minho, Portugal e Violante Maria, S. Martinho do Porto—Portugal.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 26 de outubro de 1898

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	759.9	22.1	75	SE 1.3.	Nublado.
10 m.	760.0	20.7	76	SE 4.3.	Limp.
1 t.	758.6	20.3	74	SE 10.0.	Idem.
4 t.	757.9	20.3	76	SSE 14.3.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 34.3; prateado, 26.6.
Temperatura maxima, 23.0.
Temperatura minima, 19.5.
Evaporação em 24 horas, 3.0.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—
Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, em 25 de outubro de 1898 (terça-feira) :

Horas	Barometro a 0 ^a	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n	759.01	19.9	14.84	86.0	SSZ	—	—	—
3 a	758.34	19.1	14.59	88.0	ENE	—	—	—
6 a	758.70	18.6	13.44	84.9	Calma	Sombrio	CS. C	9
9 a	759.80	21.4	15.68	82.7	N	Ilem	CS. K	10
1/2 d	759.10	23.3	13.87	65.1	S	Ilem	CS. C, K, KN	9
3 p	758.38	22.5	14.85	73.2	S	Ilem	CS. K, KN	10
6 p	758.88	21.0	14.60	75.6	S	Claro	CK, K3	9
9 p	759.94	20.1	14.83	85.0	SSE	Encoberto	K	10

Temperatura maxima exposta.....	23.3
» » à sombra.....	23.7
» » minima.....	18.0
Evaporação em 24 horas, à sombra.....	2 ^m /m0
Duração do brilho solar.....	3 ^h .49

Abastecimento de agua—Ex-
tracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas :

Dia 14 de outubro de 1898:	
Tingüá e Commercio.....	73.595.000
Maracanã e afluentes.....	15.113.000
Maracós e Cabeça.....	8.637.000
Carloca e Morro do Inglez.....	5.716.000
Andaraý e Tres Rios.....	7.738.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio do S. Christovão recebeu.....	3.818.000
E o do Morro da Vinha.....	661.000

Obituario—Sepultaram-se no dia 24
43 pessoas, fallecidas de:

Acesso pernicioso.....	2
Outras causas.....	41
	43
Nacionais.....	35
Estrangeiros.....	8
	43
Do sexo masculino.....	20
Do sexo feminino.....	23
	43
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	19
	43
Indigentes.....	7
E no dia 25:	
Acesso pernicioso.....	1
Febres diversas.....	2
Variola.....	1
Outras causas.....	37
	41
Nacionais.....	37
Estrangeiros.....	4
	41
Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	20
	41
Maiores de 12 annos.....	21
Monores de 12 annos.....	20
	41
Indigentes.....	7
E no dia 26:	
Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	1
Variola.....	1
Outras causas.....	44
	47
Nacionais.....	33
Estrangeiros.....	14
	47

Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	21
	47
Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	16
	47
Indigentes.....	13

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro.

EXAME DA PRIMEIRA ÉPOCA

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que a inscripção para os exames do fim do corrente anno (primeira época) estará aberta, nesta secretaria, do dia 1 ao dia 14 do novembro proximo futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1898.—O sub-secretario, Dr. *Eugenio de Menezes*.

15^a Pretoria

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15^a pretoria do Districto Federal :
Faz saber aos que o presente edital virem que, de accordo com o art. 48, do decreto n. 2.464, de 17 de fevereiro de 1897, foi feita a revisão dos jurados e vogaes que tem de servir no anno vindouro, conforme se segue.
Foram incluidos os seguintes cidadãos :

Curato de Santa Cruz

Alipio José de Oliveira.
Alfredo Carlos da Luz.
Antonio Aarão de Oliveira.
Antonio Celho de Souza.
Benedicto Ribeiro dos Santos.
Bonifacio Ignacio da Silva.
Bernardino Alves da Fonseca.
Candido Telles de Menezes.
Domingos Pinto Benevente.
Ernesto do Araujo.
Emiliano Martins de Oliveira.
Fernando Pereira da Silva Continantino (Dr.).
Francisco Basilio Teixeira.
Francisco Ravisio Lemos.
Francisco Gonçalves Leonardo.
Honorio José da Silva.
Herculano José dos Santos.
Honorio dos Santos Pimentel.
Ignacio da Silva Amaral.
José de Mattos Teixeira.
Joaquim Antonio de Oliveira Bahia.
José de Souza Breves.
João Nogueira de Souza.
João de Abreu Pimenta,

Joaquim da Silva Gomes.
José Firriano de Souza.
João Carlos da Silva Couto.
J. Jurentin, Francisco Cardoso.
Israel Rodrigues Peixoto do Valle.
Pedro Bermudes de Castro.

Freguesia do Campo Grande

Agostinho Coelho da Silva.
Agostinho José de Oliveira.
Alfredo José de Oliveira.
Albino José Barbosa.
Antonio da Cruz Mattoso.
Antonio José Teixeira.
Agnello Pinto de Vasconcellos.
Antonio Telles de Noronha.
Antonio Ferreira Borges.
Antonio José Osório.
Albino Antunes Suzano.
Candido Gomes de Aguiar.
Climaco Antunes Suzano.
Candido da Costa Magalhães.
Claudino Paz Ferreira.
Francisco Ferreira da Silva.
Francisco Teixeira de Souza Alves (Dr.).
Gregorio de Castro Vasconcellos Venerolo.
Josino Gomes de Aguiar.
José Fernandes Estôves.
José Justiniano Cardoso de Carvalho.
João da Costa Nunes.
Joaquim Januario Ferreira.
Joaquim Clemente Marques.
João Odon de Souza.
José da Costa Ferreira Junior.
João José Gonçalves.
Manoel Gomes de Aguiar.
Manoel de Almeida Costa.
Sallustio Benicio da Silva.

Freguesia de Guaratiba

Antonio Henrique Coelho da Silva.
Antonio José Innocencio.
Antonio Alves de Castilho.
Antonio Ferreira da Silva.
Balthazar Rangel Lopes de Souza.
Bernardino Francisco Guedes.
Eduardo Nunes da Silva.
Francisco Ignacio da Silva.
João Fernandes Figueira.
Joaquim Leonardo Pereira.
Joaquim Elias Antonio Lopes de Souza.
João Antonio Alves.
José Martiniano Soares.
Manoel Floriano Cardoso.
Manoel Leonardo Pereira.
Marcos Antonio Innocencio.
Pedro Freire de Castro.
Paulo de Barros Lima.
Rodrigo de Freitas Torres.
Raphael Antonio Gil.
Vicente Ribeiro Alves.
Valentim Antonio Mondanha.
Vicente José Telles.
Virgolino Antonio Rodrigues.
Viriato José da Trindade.
Victorino José de Macelo.
Virgilio de Andrado Teixeira.
Virginio José Teixeira.
Victorino José Loreiro Filho.
Virgolino Mendes Cardia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, se lavrou o presente edital, pelo qual convido a todos os interessados para, dentro do prazo de oito dias, a contar da publicação deste, apresentarem a reclamação que tiverem sobre sua inclusão, tudo na forma da lei.

Dado e passado na 15^a pretoria aos 21 de outubro de 1898. E, eu Jorge Gonçalves do Pinho, escrevi, o subscrevi.— *Joaquim Moreira da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de doze dias, para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Solluto*, procedente de Manchester, entrado em 18 de outubro de 1893.
—Manifesto n. 962.

Armazem n. 1 — B-B: 1 caixa n. 75, repregada.

JACC: 1 dita n. 15, idem.

Idem: 1 dita n. 16, idem.

Idem: 1 dita n. 17, idem.

C-M-C: 1 dita n. 1.017, idem.

Idem: 1 dita n. 1.089, idem.

Idem: 1 dita n. 1.022, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.051, idem.

MF-C: 1 dita n. 5.129, idem.

Vapor allemão *Cerientes*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de outubro de 1898. — Manifesto n. 958.

Armazem n. 1 — AV: 1 caixa n. 13, repregada.

BC: 1 fardo n. 377, roto.

Idem: 1 dito n. 373, idem.

Armazem n. 9 — S: 1 caixa n. 29, repregada.

Idem: 1 dita n. 36, idem.

Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 16 de outubro de 1898. — Manifesto n. 959.

Despacho sobre agua — FSC-F: 1 caixa n. 150, repregada.

A 9-AA: 1 dita n. 297, idem.

C-C-A: 1 dita n. 36, idem.

Vapor allemão *Paraguassú*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de outubro de 1898. — Manifesto n. 932.

Armazem das amostras — JCC: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 18 de outubro de 1898. — Manifesto n. 963.

Armazem n. 3 — CD: 1 caixa n. 267, repregada.

Despacho sobre agua — ANC: 1 dita n. 67, idem.

Barca allemã *Iris*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de outubro de 1898. — Manifesto n. 939.

Armazem n. 9 — H3C — CB 4 B: 1 caixa n. 899, repregada.

MTLC: 1 dita n. 9.989, idem.

SAC-R: 1 dita n. 9, idem.

Vapor inglez *Orcana*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de outubro de 1898. — Manifesto n. 951.

Armazem n. 1 — JLFC: 1 caixa n. 6.619, repregada.

Idem: 1 dita n. 6.480, idem.

LSC: 1 dita n. 1.090, idem.

GLR: 1 dita n. 1, idem.

FSC-AS: 1 dita n. 1.233, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.234, repregada.

SC: 1 dita n. 29, idem.

H: 1 dita n. 3.960, idem.

Idem: 1 dita n. 3.966, avariada.

CNL: 10 sacos sem numero, rotos.

Idem: 5 ditos idem, idem.

MV-Honorio Bicalho: 1 barrica n. 6.918, repregada.

Idem: 1 dita n. 6.911, idem.

Idem: 1 dita n. 6.915, idem.

Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 16 de outubro de 1898. — Manifesto n. 959.

Despacho sobre agua — Brazil: 1 caixa n. 6.696, repregada.

Idem: 1 dita n. 6.639, idem.

AS-AAS: 1 dita n. 236, idem.

TC: 2 ditos ns. 16.696 e 16.689, idem.

Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 16 de outubro de 1898. — Manifesto n. 959.

Despacho sobre agua — MSC: 1 caixa n. 46, repregada.

Armazem n. 8 — C-C-A: 2 ditos, sem numero, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

JH: 1 dita n. 270, idem.

EFCB-M: 1 dita n. 153, idem.

CCC: 1 dita n. 3.348, idem.

Idem: 1 dita n. 3.347, idem.

CAF: 1 dita n. 2.744, idem.

MCC-F: 1 dita n. 22, idem.

JRC: 1 dita n. 2, idem.

Vapor inglez *Salluts*, procedente de Manchester, entrado em 18 de outubro de 1898. — Manifesto n. 962.

Armazem n. 1 — GLC: 1 caixa n. 9.341, repregada.

J — R — C — C: 1 dita n. 1.379, avariada.

MMC — RMC: 1 dita n. 1.344, repregada.

Q: 1 dita n. 10, idem.

L-F-65-C: 1 dita n. 952, idem.

Idem: 1 dita n. 950, idem.

Idem: 1 dita n. 953, idem.

VC-K: 1 dita n. 1.472/1, idem.

Indo: 1 dita n. 446, idem.

Idem: 1 dita n. 420, idem.

Idem: 1 dita n. 423, idem.

Vapor francez *Béarn*, procedente do Havre, entrado em 20 de outubro de 1898. — Manifesto n. 969.

Armazem aa Estiva — VJP: 5 caixas, sem numero, repregadas.

CN: 4 ditos, idem, idem.

FFC: 1 dita n. 40, idem.

OGS-F: 1 dita n. 773, idem.

Vapor inglez *Flaxman*, procedente de Glasgow, entrado em 13 de outubro de 1898. — Manifesto n. 952.

Armazem n. 16 — CI: 5 caixas, sem numero, quebradas.

Vapor allemão *Paraguassú*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de outubro de 1898. — Manifesto n. 932.

Despacho sobre agua — KFC: 1 caixa n. 3, repregada.

CM: 1 dita n. 8.232, idem.

Armazem n. 4 — MJMR: 1 dita n. 46, idem.

MV: 1 dita n. 595, idem.

DG: 1 dita n. 7.146, idem.

Idem: 1 dita n. 7.145, idem.

HWPC: 1 dita n. 8, avariada.

PHC: 1 dita n. 339, idem.

Vapor allemão *Corrientes*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de outubro de 1898. — Manifesto n. 958.

Despacho sobre agua — HSC: 1 caixa n. 3, repregada.

Armazem n. 11 — HBC-L: 1 dita n. 33.597, idem.

MC-01.114: 1 dita n. 6.614, idem.

D: 1 dita, sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 1.987, idem.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 18 de outubro de 1898. — Manifesto n. 963.

Armazem n. 3 — FMC: 1 caixa n. 438, avariada.

Idem: 1 dita n. 392, idem.

Idem: 1 dita n. 492, repregada.

MRM: 1 dita n. 424, idem.

Barca portugueza *Oliveira*, procedente do Porto, entrado em 28 de setembro de 1898. — Manifesto n. 903.

Armazem n. 14 — Santos Junior: 1 caixa, sem numero, repregada.

AC: 1 dita, idem, idem.

Carêto: 1 dita, idem, idem.

TV: 1 dita, idem, idem.

Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 16 de outubro de 1898. — Manifesto n. 959.

Armazem n. 8 — C-C-A: 2 caixas ns. 674 e 678, repregadas.

Idem: 2 ditos ns. 640 e 642, idem.

Idem: 2 ditos ns. 633 e 619, idem.

Idem: 2 ditos ns. 644 e 689, idem.

Idem: 2 ditos ns. 604 e 1, idem.

CCC: 2 ditos ns. 10 e 3.316, idem.

Idem: 1 dita n. 3.349, idem.

OMM: 1 dita n. 29, idem.

MCC-F: 1 dita n. 16, idem.

JRC: 1 dita n. 5, idem.

CMC: 1 dita n. 41, idem.

A-C-LRC: 1 dita n. 31, idem.

Despacho sobre agua — 249 — SAC: 2 ditos ns. 174 e 185, idem.

Idem: 2 ditos ns. 194 e 169, idem.

Idem: 1 dita n. 173, idem.

Armazem n. 8 — JM: 5 engradados, sem numero, quebrados.

Despacho sobre agua — FA: 1 caixa n. 86, repregada.

A: 1 dita n. 851, idem.

TC: 1 dita n. 16.657, idem.

Vapor portuguez *Rei de Portugal*, procedente do Porto, entrado em 21 de outubro de 1898. — Manifesto n. 973.

Armazem da Bagagem — J. Mendes Guimarães: 1 caixa, sem numero, aberta.

Vapor inglez *Ebro*, procedente de Southampton, entrado em 17 de outubro de 1898. — Manifesto n. 960.

Armazem n. 9 — MP-PC: 1 caixa n. 26, repregada.

W-MF-W: 1 dita n. 80, idem.

MD-R-C: 1 dita n. 181, idem.

MVC-R: 1 dita n. 1.971, idem.

MRM: 1 engradado, n. 16, idem.

PC-K: 2 caixas ns. 1.073 e 1.084, idem.

Idem: 2 ditos ns. 1.079 e 1.078, idem.

Idem-K: 1 dita n. 7.004, idem.

JPS: 1 dita, sem numero, idem.

A-S-22: 1 dita n. 6.939, idem.

W-1.258-RC: 1 dita n. 26, idem.

AGG: 1 dita, sem numero, idem.

A-9-M: 1 dita n. 14, idem.

A-12-Pará: 1 dita n. 4, idem.

B-B: 1 dita n. 185, idem.

CG: 5 ditos, sem numero, idem.

C&C: 1 dita n. 1.346, idem.

GCB: 2 ditos ns. 1.004 e 1.770, idem.

JJG-AB: 1 dita, sem numero, idem.

JACCO: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

LAR: 1 dita n. 8.186, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1898. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. contra-almirante capitão do porto, faço publico que nenhuma embarcação poderá fundear proximo das tres boias pintadas de amarelo que assignalam o encanamento que conduz agua da ilha das Cobras para a das Enxadas, de modo a prejudicar o ; ficando sujeitos os infractores, além da multa em que incorrerem, á indemnização do damno que causarem ao mesmo encanamento e ás boias.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1898. — José Antonio Airoza, secretario.

Fabrica de Cartuchos do Realengo

De ordem do Sr. coronel director fica aberta na secretaria desta fabrica, durante o prazo de 30 dias a contar de 13 do corrente, das 9 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para o concurso afim de serem definitivamente preenchidos os logares de amanuense.

De accordo com o art. 9º do regulamento approved pelo decreto n. 2.956, de 27 de julho de 1898, os candidatos deverão exhibir no acto da inscripção, documentos em que provem ter idade superior a 20 annos e bom comportamento, mostrando em concurso as seguintes habilitações: boa letra, conhecimento da lingua vernacula, de arithmetica até proporções inclusive e de escripturação mercantil, preferindo-se, satisfeitas essas condições, os que tiverem serviços militares.

Secretaria da Fabrica de Cartuchos do Realengo, 10 de outubro de 1898. — O secretario, capitão Bonifacio Gomes da Costa.

Estrada de Ferro Central do Brazil

DESPACHO DE MERCADORIAS PARA ALEM NORTE

De ordem da Directoria se faz publico que determinou-se ao agente da estação do Norte que remetta os conhecimentos dos despachos que effectuar nas estradas de ferro paulistas para as mercadorias procedentes desta estrada aos proprios expeditores, quando isto lhe fôr por estes indicado por escripto, conjuntamente com a remessa dos conhecimentos do respectivo despacho da E. de F. Central do Brazil.

Na falta de indicação em contrario, o conhecimento do re-despacho será remetido ao destinatario como até aqui.

Escriptorio do trafego, 26 de outubro de 1898. — M. Aguiar Moreira, sub director do trafego.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E UTENSILIOS DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANNO DE 1899.

De ordem do Dr. director geral, faço publico que esta sub-directoria recebe, até o dia 24 de novembro proximo, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento a esta Repartição, durante o primeiro semestre do proximo anno de 1899, dos objectos abaixo declarados.

As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes, no valor de 300 réis por folha de papel, e não conter emendas nem rasuras.

Os Srs. proponentes depositarão previamente a quantia de 500\$ para garantia da assignatura dos contractos, perdendo o direito a ella aquelle que, uma vez acceita a proposta, recusar-se assignar o respectivo contracto.

Essa caução poderá ser substituida por fiança idonea, ficando o fiador, neste caso, responsavel pelo pagamento daquella quantia.

As propostas devem ser acompanhadas da respectiva guia de deposito ou fiança.

O terço das lmas constantes dos ns. 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 136 será cylindrico nas larguras abaixo citadas, devendo os Srs. proponentes juntar as respectivas amostras.

O material constante dos ns. 1, 2, 3, 9, 11, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 49, 50, 51, 58, 73, 74, 75, 77, 78, 81, 82, 83, 86, 98, 99, 100, 103, 105, 109, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 128, 129, 143, 159, 160, 161, 165, 167, 168, 176, 177, 193, 194, 197, 198, 199, 207, 211, 212, 213 e 215, dispensa amostras, devendo, porém, os Srs. proponentes indicar qualidade, fabricante ou dimensões, conforme a natureza do material.

Os objectos designados pelos ns. 4, 10, 16, 17, 18, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 43, 44, 47, 53, 54, 55, 79, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 101, 107, 108, 111, 112, 113, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 156, 157, 162, 163, 164, 166, 172, 173, 179, 206 e 214 serão fornecidos de accordo com as amostras depositadas no almoxarifado desta repartição.

Os Srs. proponentes deverão apresentar amostras dos objectos designados pelos numeros restantes, devendo essas amostras ser numeradas de accordo com o presente edital e virem acondicionadas em caixas ou latas de folha devidamente fechadas, sendo que, as do proponente acceito só serão restituídas depois de findo o contracto.

A tinta será contractada para o fornecimento de livros avulsos ou já acondicionados em caixotes de seis e 10 livros, sendo o contractante responsavel pelas reclamações desde que fique provado não ter sido o caixote violado.

Da mesma forma o lacre n. 14, que será fornecido em caixote de 25 kilos e sob as mesmas condições.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornarão solidarios com os mesmos; ou, caso assim preferam, depositarão uma quantia equivalente a 10% da importancia provavel dos fornecimentos, e que, a titulo de caução, ficará depositada na thesauraria até a terminação do contracto.

A abertura das propostas que forem recebidas effectuar-se-ha no dia 24 de novembro proximo, a meio-dia, devendo assistir a esse acto os Srs. proponentes.

As propostas que não preencherem as condições estipuladas no presente edital não serão tomadas em consideração.

Os contractos poderão ser prorogados mediante accordo entre as partes contractantes e assim convier a repartição.

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos precisos. Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 24 de outubro de 1898.—O sub-director, Feliciano Gonzaga.

Relação

- 1 Atanades, um.
- 2 Agua-raz, litro.
- 3 Alcool de 30 grãos, litro.
- 4 Alfinetes, carta.
- 5 Alforges de couro, um.
- 6 Ditos de lona, um.
- 7 Arame de latão amarello, fino, kilo.
- 8 Alcabardas de metal em chapas abertas, um.
- 9 Armarios de pinho e de vinhatico, um.
- 10 Argolas estanhadas, varias dimensões, cento.
- 11 Algarismos de metal, medindo 1,100, um.
- 12 Bacias e jarros de agatha, uma.
- 13 Bandejas para copos, uma.
- 14 Borracha para mesa de carimtação, metro.
- 15 Banleiras nacionais, varios tamanhos, uma.
- 16 Barbante corda, kilo.
- 17 Dito grosso, kilo.
- 18 Dito fino, kilo.
- 19 Bolsas cozidas com arame para caixas de collecta, uma.
- 20 Balanças de 1 kilo, com pesos, em aixotadas, uma.
- 21 Ditas de 2 kilos, com um terço de pesos, uma.
- 22 Ditas de 5 kilos idem, uma.
- 23 Ditas de 10 kilos idem, uma.
- 24 Bancos do ferro para talhas, um.
- 25 Baldes de zinco ns. 12 e 14, um.
- 26 Beijos de meta-borrão, grandes e pequenos, um.
- 27 Blocks impressos para nota, um.
- 28 Ditos em branco, um.
- 29 Balas para carimbo, uma.
- 30 Canetas sortidas, duzia.
- 31 Ditas Perry, duzia.
- 32 Canetas com bico de vidro, duzia.
- 33 Castical, um.
- 34 Caixas de madeira para collecta, uma.
- 35 Ditas de pinho para remessa de correspondencia às secções, uma.
- 36 Camas de lona, uma.
- 37 Cabides, um.
- 38 Cylindros de folha para remessa de botijas de tinta, medindo 0,27 x 0,13 — um.
- 39 Colchões, um.
- 40 Copos para agua, um.
- 41 Caixões de diversos tamanhos, um.
- 42 Caixas de folha para remessa de sellos, tres differentes tamanhos, uma.
- 43 Cadernos alphabetados, um.
- 44 Ditos não alphabetados, um.
- 45 Costas para papeis, uma.
- 46 Caduço para cintar correspondencia, peça.
- 47 Canivetes grandes de Rodgers, um.
- 48 Ditos pequenos idem, um.
- 49 Cacirolas de ferro estanhado 0,16, uma.
- 50 Cestas grandes para jornaes, uma.
- 51 Collecção de pesos de 5 kilos, uma.
- 52 Caneças de agatha, uma.
- 53 Cylindros de folha para remessa de sellos, medindo 0,33 x 0,23, um.
- 54 Ditos, idem, idem, 0,27 x 0,17, um.
- 55 Ditos, idem, idem, 0,28 x 0,13, um.
- 56 Capacho de coco, um.
- 57 Ditos de corda, um.
- 58 Chapas de 0,60 x 0,50, com letras vasadas para marcar malas, uma.
- 59 Casemira preta para almofadas de carimbo, metro.
- 60 Chapas de metal para horario para collectas, uma.
- 61 Ditas de metal branco para carteiros, uma.
- 62 Ditas com letras abertas, uma.
- 63 Caixas com tipos, uma.
- 64 Collecção de tipos, uma.
- 65 Carimbos de metal para datas, um.
- 66 Ditos idem com duas palavras, um.
- 67 Ditos idem com uma palavra, um.
- 68 Ditos idem para — Registrados —, um.
- 69 Ditos idem com duas letras, um.
- 70 Ditos idem com uma letra, um.
- 71 Carimbos de metal sem data com diversos disticos e feitos, um.
- 72 Ditos de borracha sem data com caixa, tinta e almofada, um.
- 73 Ditos de metal para datar, em machina rapida, um.
- 74 Copiadores com 200, 400, 600 e 800 folhas de papel de seda, um.
- 75 Carimbos de borracha para datar em machina de rotação, e em caixa, um.
- 76 Ditos de metal com diversos dizeres, um.
- 77 Cardeiras austrias Thomé & n. 14, duzia.
- 78 Carteiras de vinhatico para duas pessoas, uma.
- 79 Capas impressas para processos, milheiro.
- 80 Cera branca de primeira qualidade, kilo.
- 81 Collecção de p.sos de 2, 5 e 10 kilos, uma.
- 82 Corda de linho, metro.
- 83 Caixas de ferro para collecta, uma.
- 84 Escovas de roupa, uma.
- 85 Espátulas de aço, uma.
- 86 Escadas, cada degrão.
- 87 Etiquetas diversas, milheiro.
- 88 Enveloppes brancos timbrados, 0,120 x 0,240, cento.
- 89 Enveloppes bambu, timbrados, 0,150 por 0,240, cento.
- 90 Ditos brancos, timbrados, 0,20 x 0,13, cento.
- 91 Ditos idem n. 21, cento.
- 92 Ditos idem, 128 caixas de 100, uma.
- 93 Ditos idem, 0,40 x 0,15, cento.
- 94 Ditos idem, 0,28 x 0,20, cento.
- 95 Ditos idem, 0,17 x 0,25, cento.
- 96 Ditos para permutação de fundos 0,24 por 0,14, cento.
- 97 Escovas para carimbos, uma.
- 98 Espiriteiras ns. 2 e 3, uma.
- 99 Espanadores de penna n. 50, um.
- 100 Escarradeiras de ferro esmaltado, uma.
- 101 Escovas para marcar malas, uma.
- 102 Esponjeiras com esponjas, uma.
- 103 Encadernação de minutas, uma.
- 104 Esponja fina, uma.
- 105 Fogareiros para gaz, um.
- 106 Flanelas para bullas de carimbos, metro.
- 107 Fio fino inglez, kilo.
- 108 Furadores, um.
- 109 Fio parente para correteria, kilo.
- 110 Gomma arabica nacional em vidros, um.
- 111 Grampos para papeis, ns. 1, 2 e 3, caixa.
- 112 Gomma dextrina em pacotes de kilo, um.
- 113 Indios pequenos, um.
- 114 Lapis preto, A. W. Faber, n. 2, duzia.
- 115 Ditos bicolor, A. W. Faber, duzia.
- 116 Ditos de cores, A. W. Faber, duzia.
- 117 Ditos graphithe H. B. n. 2, duzia.
- 118 Ditos idem HHHH, duzia.
- 119 Lacre grosso verde e encarnado, kilo.
- 120 Dito estrangeiro, n. 8, kilo.
- 121 Dito idem, n. 14, kilo.
- 122 Lacre nacional em pães, avu'so o encaixotado, kilo.
- 123 Dito nacional n. 14 encaixotado, kilo.
- 124 Dito idem, idem avu'so, kilo.
- 125 Limpa-pennas, um.
- 126 Livros em branco, papel almasso de 26, 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
- 127 Dito meio Hollanda com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
- 128 Lapis de borracha A. W. Faber, duzia.
- 129 Lavatorio, um.
- 130 Lona de linho impermeavel com listras verde e amarela, medindo 0,55 de largura, metro.
- 131 Dita idem, idem com 0,70 de largura, metro.
- 132 Dita de linho impermeavel de cor natural com 0,70, metro.
- 133 Dita idem, idem 0,80, metro.
- 134 Dita idem idem, 0,90, metro.
- 135 Dita idem idem, 0,55, metro.
- 136 Dita de algodão, 0,70 de largura, metro.
- 137 Malas de lona de linho 0,89 x 0,55, uma.
- 138 Ditas de lona de algodão, impermeavel, 0,80 x 0,55, uma.
- 139 Ditas idem, idem 0,48 x 0,35, uma.
- 140 Ditas de lona de linho 0,89 x 0,55, uma.
- 141 Ditas de couro 0,70 x 0,60, uma.
- 142 Ditas idem 0,60 x 0,65, uma.
- 143 Meios de si, um.
- 144 Machinas para numerar, uma.
- 145 Ditas idem com 6 algarismos de aço, uma.

- 146 Papel ministro com margem para as diversas rubricas, em folhas inteiras, resma.
- 147 Dit' idem, idem, em meias folhas, resma.
- 148 Papel almasso Fiume marcado em folhas inteiras, resma.
- 149 Papel almasso Fiume, marcado em meias folhas, resma.
- 150 Dito almasso Fiume, impresso em meias folhas, resma.
- 151 Dito de linho timbrado, resma.
- 152 Dito quadriculado, resma.
- 153 Dito mala-torrão 400 folhas, resma.
- 154 Dito diplomata Waverley, caixa com 100 folhas, marcado, caixa.
- 155 Dito Hollanda pautado 3, 5 e 6, resma.
- 156 Dito diplomata, de linho, marcado, caixa de 100 folhas, uma.
- 157 Dito cartão, para embrulho, n. 1.
- 158 Dito de impressão RB assetinado, resma.
- 159 Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixas de 100, uma.
- 160 Ditas de Alumínio Brandauer, caixa.
- 161 Ditas Perry 420, caixa.
- 162 Papel de embrulho para registrados, modelo n. 143, milheiro.
- 163 Dito inglez em oitavo, pauta'o e marcado, caixa.
- 164 Pinças, uma.
- 165 Pinça-punção e respectivas bulas de chumbo para fechamento de malas, uma.
- 166 Pinceis, um.
- 167 Ditos chatos para copiadores, um.
- 168 Pregos sortidos, kilo.
- 169 Pecos de vidro para pipéis, um.
- 170 Pastas de oleado, uma.
- 171 Porta-fios, um.
- 172 Papel polygrapho, folha.
- 173 Raspadeiras canivetes de Rolger, uma.
- 174 Reguas chatas e quadradas, uma.
- 175 Ditas de borracha, uma.
- 176 Regadores para 20 litros, um.
- 177 Rebites de cobre, kilo.
- 178 Saccos de anagem trançada, com um metro, um.
- 179 Sellos para nomeações e licença, um.
- 180 Saccos de lona de linho 1^m 38x0,70, um.
- 181 Ditos de brinção 1^m x0,70, um.
- 182 Ditos idem 0,70x0,55, um.
- 183 Saccos com listras verde e amarello 1,30x0,80, um.
- 184 Ditos idem idem 0,90x0,60, um.
- 185 Ditos idem idem 0,60x0,40, um.
- 186 Saccos para carteiro de districto, um.
- 187 Ditos de algodão trançado para registrados n. 1, um.
- 188 Ditos idem idem n. 2, um.
- 189 Ditos idem idem n. 3, um.
- 190 Sabonete Rimel, pão.
- 191 Sinetes de metal para lacre, um.
- 192 Ditos idem idem com diversos disticos e feitos, um.
- 193 Torcidas para espiriteiras, duzia.
- 194 Traveseiros, um.
- 195 Toalhas, duzia.
- 196 Typos, um.
- 197 Tinta Blue-black, para escripta, litro.
- 198 Dita idem para copiar, litro.
- 199 Dita caraim Stephen, vidro.
- 200 Dita preta nacional encaixotada, litro.
- 201 Dita idem avulsa, litro.
- 202 Dita idem em meios litros, encaixotada, um.
- 203 Dita idem idem, avulsa, um.
- 204 Dita idem em 1/4 de litros, avulsa, um.
- 205 Dita idem idem encaixotada, um.
- 206 Dita azul e encarnada para carimbos de metal e de borracha, vidro.
- 207 Dita azul e vermelha para marcar malas, lata de meio litro.
- 208 Dita preta para carimbos, lata.
- 209 Tesouras, uma.
- 210 Tinteiros de vidro, um.
- 211 Ditos com escrivaniha, um.
- 212 Talhas para 20 litros, uma.
- 213 Ditas para 15 litros, uma.
- 214 Tabeletas para agências, uma.
- 215 Tapetes, um.
- 216 Tinteiros portateis, um.
- 217 Tympanes, um.
- 218 Velas de composição, nacionaes, pacote.
- 219 Vassouras de cabelo, uma.

220 Ditas de palha, uma.
221 Ditas de piassava, uma.
222 Ditas de lavagem de casas, uma.
223 Ditas pequenas de piassava, uma.
Sub-directoria dos Correios da Capital Federal, 24 de novembro de 1893.—O sub-director, Feliciano Gonzaga.

EDITAES

Tribunal do Jury

SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINARIA
O Dr. Enéas Galvão, presidente da segunda sessão extraordinaria do Jury no Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticias que, o ju'gamento do processo-crime, em que é autora a Justiça por seu promotor publico e réos Deocleciano Martyr e outros, terá logar no dia 3 de novembro proximo futuro, na rua do Passeio n. 68, edificio do Cassino Nacional, ás 11 horas da manhã. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou publicar o presente tres dias no *Diario Official* e afixar outro de igual teor pelo porteiro do Tribunal no logar do costume. Dado e passado neste Districto Federal e Tribunal do Jury, aos 27 de outubro de 1898. Eu, José Teixeira Sampaio, escrivão do terceiro cartorio da Camara Commercial, servindo na presente sessão extraordinaria o escrevi.—*Enéas Galvão*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de M. Mattos & Comp., para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial, à rua da Constituição n. 47, no dia 29 do corrente mez e anno, ás 10 1/2 horas da manhã, a fim de verificarem seus creditos, approvados, assistirem à leitura do relatório do Dr. curador fiscal de massas fallidas, e deliberarem sobre concordata si fôr apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união elegendo syndicos e uma comissão fiscal com poderes consultivos e deliberativos para a liquidação definitiva da mesma massa.

O Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.:

Faço saber em como por parte dos syndicos da massa fallida de M. Mattos & Comp. me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Exm. Sr. juiz commercial, Dr. R. Dantas. Os syndicos provisórios da massa fallida de M. Mattos & Comp. requerem a V. Ex. que se digne mandar convocar os credores da massa para se reunirem em dia e hora que for m designados, a fim de, verificados os creditos, tomarem conhecimento do respectivo balanço, inventario, exame de livros e cou as que determinaram a fallencia e resolverem a respeito. Neste sentido pedem deferimento — E. R. Mercê. — Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1898. O advogado, Pedro Leão Velloso Filho. — J. F. Arruda Falcão. (Estava sellada). Despacho: Sim. — Rio, 13 de outubro de 1898 Barretto Dantas. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da massa fallida de M. Mattos & Comp para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial à rua da Constituição n. 47, no dia 29 do corrente mez e anno, ás 10 1/2 horas da manhã, a fim de verificarem seus creditos, approvados, assistirem à leitura do relatório do Dr. curador fiscal de massas fallidas, deliberarem sobre concordata si fôr apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união elegendo syndicos e uma comissão fiscal com poderes consultivos e deliberativos para a liquidação definitiva da mesma massa. E, para constar se passou este e mais dous de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 17 de outubro de 1898. — Eu, Joaquim Benício Alves Penna, o subscrevi.— *Manoel Barretto Dantas*.

Tribunal Civil e Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO

Aos credores da massa fallida do leiloeiro Antonio Luiz Cardoso Guimarães para, no prazo de 10 dias, que lhes serão assignados em audiencia deste juizo, dizerem sobre a classificação dos creditos, junta aos respectivos autos sob pena de lançamento.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão, que este subscreve, o processo de fallencia do leiloeiro, Antonio Luiz Cardoso Guimarães, ora por parte dos syndicos foi junta aos autos a classificação dos creditos acompanhada da seguinte petição: Ilm. Exm. Sr. Dr. Montenegro — Dizem os syndicos da massa fallida do leiloeiro, Antonio Luiz Cardoso Guimarães que, tendo revisado o balanço respectivo e depois dos necessarios exames principalmente em um livro de recibos, que foi encontrado somente depois de feito aquelle balanço e que esta acompanha, ten' o procedido à classificação dos creditos da massa, segundo as categorias do decreto n. 917, art. 67 e seguinte seu titulo V, com a assistencia da comissão fiscal, vem apresentar a V. Ex. a referida classificação e requerer o seu julgamento, caso depois do communicado por edital pelo espaço de 10 dias da sua publicação, não se apresente contra ella reclamação, termos em que pede deferimento. Rio, 6 de outubro de 1898. — *Arthur Pereira de Mello*, advogado. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 300 réis, sobre o que proferi o seguinte despacho: Faça-se a citação edital. Ric, 11 de outubro de 1898. — *Montenegro*. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de citação aos credores da massa fallida do leiloeiro, Antonio Luiz Cardoso Guimarães, para no prazo de 10 dias, que lhes serão assignados em audiencia deste juizo, dizerem sobre a classificação dos creditos, junta aos respectivos autos, sob pena de lançamento. Para constar e chegar á noticia a todos os interessados, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de outubro de 1898. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão o subscrevi.— *Caetano P. de Miranda Montenegro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/a	A' vista
Sobre Londres	8 3/8	8 11.32
Sobre Paris	1\$139	1\$113
Sobre Hamburgo	1\$100	1\$111
Sobre Italia	—	1\$054
Sobre Portugal	—	411
Sobre Nova-2.ª	—	5\$925

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Anotacoes	
Aplicacoes geraes de 1:0000\$, de 5 a/...	858\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom	669\$000
Bancos	
Banco de Depositos e Descontos	85\$000
Dito da Republica do Brazil	161\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro	212\$ 00
Dito do Commercio	216\$000
Companhias	
Comp. de Melhoramentos no Brazil	22\$0 0
Dita Tecidos Core vado	140\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial	150\$000
De'entures	
Ditas Tecidos Confiança Industrial	182\$000
Ditos da Carris Ur'anos, de 200\$ 7 1/2	100\$000
Capital Federal, 26 de outubro de 1893. — O syndico, J. Claudio da Silva.	

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1898.